

15

Relatório de Gestão
e Contas **2015**

15

Índice

1. PRINCIPAIS INDICADORES DO ANO	3
2. GRUPO ANA NUM RELANCE	5
3. ENVOLVENTE ECONÓMICA	5
4. EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS	6
5. SUSTENTABILIDADE	11
6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	14
7. INVESTIMENTOS	18
8. EVENTOS SUBSEQUENTES	19
9. PERSPETIVAS PARA 2016	19
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	20
11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	21
12. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	27
RELATÓRIOS, OPINIÕES E PARECERES	110

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

1. PRINCIPAIS INDICADORES DO ANO

SÍNTESE DE INDICADORES	GRUPO			
	Real 2015	Real 2014	Real 2013	Δ % 2015/2014
OPERACIONAIS				
Tráfego Comercial				
Número de passageiros	38.948.253	35.083.810	32.039.483	11,0
Movimentos de aeronaves	320.392	300.571	284.163	6,6
Carga, toneladas	136.810	140.815	133.950	(2,8)
Negócios				
Volume de negócios (milhares de euros) ¹	568.330	509.818	440.329	11,5
Aviação (% do total)	74,1	74,0	73,9	0,1p.p.
Não Aviação (% do total)	25,9	26,0	26,1	(0,1)p.p.
Pessoal				
Número de efetivos	3.236	3.061	2.822	5,7
Número médio de efetivos	3.504	3.214	3.034	9,0
Gastos com o pessoal (milhares de euros)	123.536	113.377	104.843	9,0
Produtividade				
Número de passageiros/efetivo	11.115	10.916	10.560	1,8
Resultados				
EBITDA ² (milhares de euros)	322.293	281.681	168.649	14,4
Margem EBITDA (%)	56,7	54,2	35,2	2,5p.p.
EBIT ³ (milhares de euros)	214.945	165.747	111.046	29,7
Margem EBIT (%)	36,4	31,5	23,0	4,9p.p.
FINANCEIROS				
Resultados				
Resultado líquido (milhares de euros)	101.169	50.627	18.600	99,8
Estrutura financeira				
Capital próprio (milhares de euros)	547.591	446.807	396.916	22,6
Capital alheio (milhares de euros)	1.453.631	1.601.158	1.701.820	(9,2)
Dívida ao acionista	1.332.200	1.382.200	1.382.200	(3,6)
Dívida líquida a outras entidades	121.431	218.958	319.620	(44,5)
Capital empregue (milhares de euros)	2.001.222	2.047.965	2.098.736	(2,3)
Cash flow				
Cash flow operacional (milhares de euros)	266.687	227.094	200.226	17,4

¹ Não inclui os montantes de serviços de construção (IFRIC 12) e está descontado de incentivos ao desenvolvimento do tráfego aéreo

² EBITDA - Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization

³ EBIT - Earnings before interest and taxes

SÍNTESE DE INDICADORES	ANA,SA			
	Real 2015	Real 2014	Real 2013	Δ % 2015/2014
OPERACIONAIS				
Tráfego Comercial¹				
Número de passageiros	38.948.253	33.066.227	29.570.070	17,8
Movimentos de aeronaves	320.392	281.406	261.054	13,9
Carga (toneladas)	136.810	137.693	129.579	(0,6)
Negócios				
Volume de negócios (milhares de euros) ²	521.145	435.418	362.337	19,7
Aviação (% do total)	70,8	69,7	68,7	1,1p.p.
Não Aviação (% do total)	29,2	30,3	31,3	(1,1)p.p.
Pessoal³				
Número de efetivos	1.243	1.290	1.043	(3,6)
Número médio de efetivos	1.273	1.108	1.058	14,9
Gastos com o pessoal (milhares de euros)	75.808	64.091	54.589	18,3
Produtividade				
Número de passageiros/efetivo médio	30.596	29.843	27.949	2,5
Resultados				
EBITDA ⁴ (milhares de euros)	318.484	260.569	148.751	22,2
Margem EBITDA (%)	59,0	58,5	37,2	0,5p.p.
EBIT ⁵ (milhares de euros)	212.327	149.236	97.155	42,3
Margem EBIT (%)	38,9	33,0	24,0	5,9p.p.
FINANCEIROS				
Resultados				
Resultado líquido (milhares de euros)	103.430	40.947	11.859	152,6
Estrutura financeira				
Capital próprio (milhares de euros)	543.328	440.283	454.052	23,4
Capital alheio (milhares de euros)	1.460.563	1.619.053	1.612.534	(9,8)
Dívida ao acionista	1.332.200	1.382.200	1.382.200	(3,6)
Dívida líquida a outras entidades	128.363	236.853	230.334	(45,8)
Capital empregue (milhares de euros)	2.003.891	2.059.336	2.066.586	(2,7)
Cash flow				
Cash flow operacional (milhares de euros)	259.599	213.646	186.413	21,5

¹ Inclui, a partir de 1 de outubro de 2014, o tráfego dos aeroportos do arquipélago da Madeira, anteriormente geridos pela ANAM, S.A.

² Não inclui os montantes de serviços de construção (IFRIC 12) e está descontado de incentivos ao desenvolvimento do tráfego aéreo

³ Inclui efetivos da extinta ANAM, S.A., integrados na ANA, S.A. em 1 de outubro de 2014

⁴ EBITDA - Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization

⁵ EBIT - Earnings before interest and taxes

2. GRUPO ANA NUM RELANCE

O Grupo ANA inclui a ANA, Aeroportos de Portugal, S.A., empresa-mãe e a Portway, Handling de Portugal, S.A..

A ANA, S.A., por via do contrato de concessão celebrado com o Estado Português, é atualmente responsável pela prestação de atividades e serviços aeroportuários de apoio à aviação civil por um período de 50 anos, findo em 2062, nos aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e no Terminal Civil de Beja, em Portugal Continental, e nos aeroportos de Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores, na Região Autónoma dos Açores. É também responsável pela gestão dos dois aeroportos da Região Autónoma da Madeira (Madeira e Porto Santo), na sequência da fusão por incorporação da extinta ANAM, S.A. na ANA, S.A., com efeitos em outubro de 2014, momento em que sucedeu àquela empresa como concessionária no contrato de serviço público de apoio à aviação civil.

O capital social da ANA, S.A. em 31 de dezembro de 2015, no montante de 200.000.000 de euros, totalmente subscrito e realizado, era representado por 40.000.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada uma, sendo detido em 100% pela VINCI Airports International, S.A.. A ANA, S.A. detém a totalidade do capital social da Portway, S.A., que totaliza 4.500.000 de euros, fruto da redução de 12.500.000 de euros do capital social desta empresa, realizada em 2015.

Informação em maior detalhe sobre o enquadramento da atividade, a constituição do capital social das empresas que integram o Grupo ANA, bem como sobre transações com partes relacionadas poderão ser consultadas nas Notas às Demonstrações Financeiras, anexas ao presente Relatório.

3. ENVOLVENTE ECONÓMICA

3.1 O CENÁRIO MACROECONÓMICO

Em 2015 a economia mundial continuou a expandir-se numa trajetória de recuperação desigual. A queda significativa dos preços do petróleo impulsionou a atividade mundial. As condições de financiamento também apoiaram a economia mundial. Nas economias avançadas, as condições económicas melhoraram, face à diminuição dos fatores adversos. Pelo contrário, as condições em alguns mercados emergentes deterioraram-se.¹

A retoma económica da área do euro continuou, no decurso de 2015, a consolidar-se gradualmente. Segundo especialistas do BCE espera-se que o ritmo do crescimento do PIB na zona euro adquira um ritmo um pouco mais acelerado nos próximos anos. Os mesmos especialistas apontam que o PIB real de 2015 aumente 1,5%, projetando um aumento de 1,9% em 2016 e 2,0% em 2017.

¹ Fonte: Relatório 4/ 2015 do BCE



3.2 O SETOR DO TRANSPORTE AÉREO

O comportamento da indústria do transporte aéreo está historicamente relacionado com o nível da atividade económica, sendo que a procura de transporte aéreo, como derivada do sistema de atividades socioeconómicas, apresenta, geralmente, fortes correlações com o crescimento da atividade económica nas suas diferentes vertentes.

Em Portugal, o crescimento do tráfego de passageiros está associado ao efeito da recuperação gradual da economia mas foi também alavancado por outros fatores dinamizadores, nomeadamente, o aumento de oferta de novas companhias, de novos mercados, e pelo significativo desenvolvimento da procura turística, a par com o crescimento ao nível dos segmentos de procura relacionados com a emigração.

O crescimento do número de passageiros em Portugal em 2015 situou-se novamente entre os melhores registados na Europa, o que confirma a atratividade das diferentes regiões do país e a eficiência da gestão aeroportuária.

4. EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS

O *portfolio* de negócios do Grupo ANA compreende, desde logo, a atividade de gestão das infraestruturas aeroportuárias dedicadas ao serviço a aeronaves, passageiros e carga (genericamente definidos como aviação) nos aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e no Terminal Civil de Beja, em Portugal Continental, nos aeroportos de Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores, na Região Autónoma dos Açores, e nos aeroportos da Madeira e Porto Santo, na Região Autónoma da Madeira.

O Grupo ANA assegura ainda a exploração de espaços comerciais e publicitários nos aeroportos, a oferta de imóveis (ligados à operação aeroportuária, edifícios comerciais e hotéis), parques de estacionamento e serviços de rent-a-car (designados de negócios não aviação). O Grupo ANA presta igualmente, através da Portway – Handling de Portugal, S.A., diversos serviços de assistência em escala, essenciais ao funcionamento do transporte aéreo. A ANA, S.A. representa 89,7% do volume de negócios do Grupo ANA.

Em 2015, o Grupo ANA deu continuidade à consolidação da estratégia de desenvolvimento do tráfego aéreo nos aeroportos confiados à sua gestão. A aposta no aumento da conectividade do país, nomeadamente através de um desenvolvimento de rotas, assente na diversificação de mercados e em companhias aéreas adequadas às características dos mercados servidos pelos aeroportos da rede, visa garantir criação de valor, alicerçada num crescimento sustentado.

4.1 NEGÓCIO AVIAÇÃO

O negócio aviação do Grupo ANA, no qual se inclui o negócio gerado pela subsidiária Portway, S.A., tal como em anos anteriores, manteve sua preponderância no volume de negócios. Em 2015, este segmento contribuiu com 420,9 milhões



de euros e um peso de 74% no Grupo ANÁ. Estas receitas foram geradas no âmbito do modelo de regulação económica, cuja aplicação deu origem à atualização de algumas taxas reguladas, com vista a atingir a receita regulada por passageiro terminal autorizada para 2015, nos aeroportos da rede ANA e incluem o montante de 4,9 milhões de euros relativos à recuperação de receitas de 2013, através do fator de ajustamento de erros de estimativa previsto no Contrato de Concessão.

O ano de 2015 constituiu o início da consolidação da implementação da estratégia coordenada de marketing aviação entre os aeroportos da rede ANA e os restantes aeroportos da VINCI Airports, com o foco no desenvolvimento do tráfego aéreo e no desenvolvimento do produto aeroportuário, nomeadamente através de novas formas de comunicação com os *stakeholders*, com vista ao aumento da competitividade dos aeroportos.

O novo sistema de incentivos ao desenvolvimento de rotas, em vigor desde abril de 2015, constitui uma das ferramentas importantes para alcançar este objetivo estratégico. Este novo sistema foi desenvolvido numa lógica de adaptação às características de cada um dos aeroportos e regiões, designadamente ao nível da sua adequação sazonal e da capacidade das infraestruturas. O mesmo foi concebido para encorajar as companhias aéreas a desenvolverem os seus serviços na rede de aeroportos da ANA através de uma utilização mais eficiente da capacidade de cada aeroporto. Qualquer companhia que opere num aeroporto ANA, com exceção do aeroporto de Lisboa atendendo à atual sobrecarga das infraestruturas, poderá candidatar-se a este sistema.

O Grupo ANA, com esta ferramenta de apoio, visa promover o crescimento do tráfego comercial nos aeroportos da ANA, S.A. em particular, encorajando o aumento do tráfego de passageiros nas operações existentes e a abertura de novas frequências e novas rotas nos aeroportos.

Neste enquadramento, os aeroportos da rede ANA concretizaram a abertura de 26 novas rotas e viram reforçada a operação em 26 rotas servidas anteriormente. Foram ainda 11 as companhias aéreas que iniciaram voos regulares para aeroportos que não operavam nestes moldes em anos anteriores.

Na implementação desta estratégia, o *pricing* constitui também um instrumento determinante, tendo-se agido ao nível da modulação das taxas aeroportuárias, atuando no quadro do modelo regulatório em vigor, na sua adequação às condições de mercado e características das infraestruturas.

A aposta no desenvolvimento da Qualidade de Serviço prestada aos diferentes *stakeholders* tem sido igualmente uma determinante para assegurar a melhoria contínua do desempenho e do cumprimento dos compromissos estabelecidos, nomeadamente no Anexo 7 do Contrato de Concessão, identificando os níveis mínimos de serviço a atingir, quer em matéria de disponibilidade das infraestruturas, quer em matéria de satisfação dos passageiros.

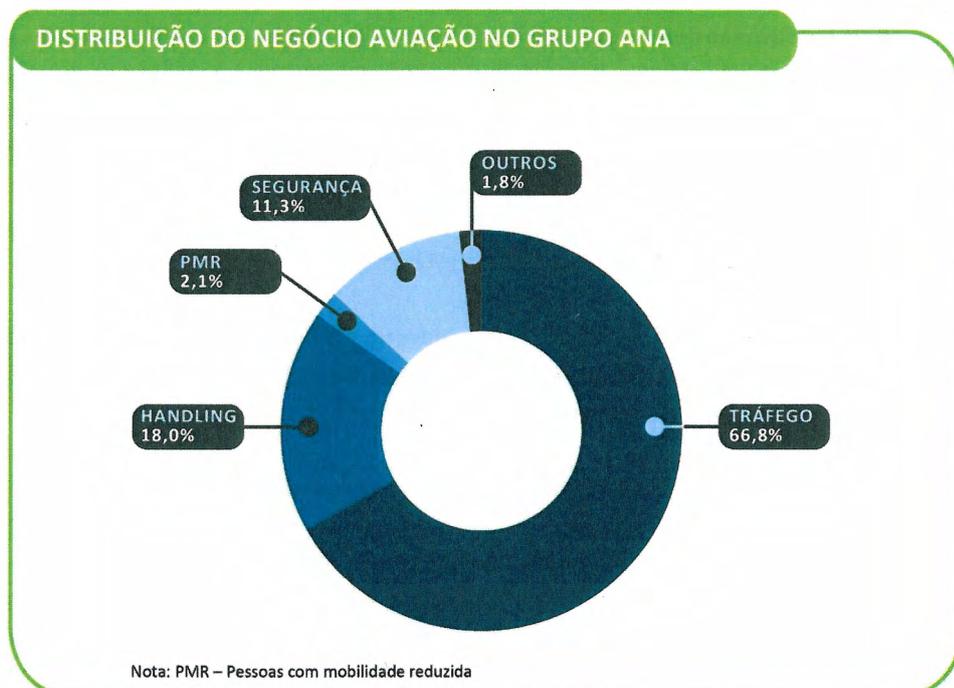
No que respeita à monitorização trimestral da performance dos níveis mínimos de serviço ao nível da disponibilidade das infraestruturas, os resultados obtidos em 2015 registaram globalmente um desempenho positivo, com a grande maioria dos indicadores com performance acima dos mínimos exigíveis.

Em termos de monitorização trimestral dos indicadores de satisfação dos passageiros, efetuada através de inquéritos de avaliação de qualidade de serviço nos aeroportos, no âmbito do Programa *Airport Service Quality Survey* (ASQsurvey) do Airports Council International (ACI), os resultados obtidos em 2015 registaram globalmente um bom desempenho.



Finalizada e formalizada a fixação da métrica final dos indicadores do **Regime de Qualidade do Serviço Aeroportuário (RQSA)**, iniciada em 2013, a ANA, em concordância com o Decreto-Lei n.º 254/2012 e os Contratos de Concessão, iniciou em novembro de 2015 um processo de consulta junto de todos os utilizadores aeroportuários, incluindo agentes de assistência em escala, destinado, em exclusivo, à fixação dos níveis mínimos de serviço associados aos indicadores RQSA a vigorar no ano de 2016.

Concluído o Processo de Consulta, ainda em 2015 foi produzido um documento final, que integra a proposta de manutenção dos níveis mínimos de serviço vigentes em 2015, tendo sido remetido à Autoridade Reguladora (ANAC), aos utilizadores e disponibilizado no *website* da empresa.



Nos dez aeroportos sob gestão da ANA foram servidos, em 2015, 38,95 milhões de passageiros comerciais, o que representa um crescimento de 11,0% face ao ano anterior. O crescimento em 2015 superou o registado em 2014 (+9,5%) que, por sua vez, já havia sido o maior crescimento desde 1999.

O aeroporto de Lisboa atingiu pela primeira vez 20 milhões de passageiros servidos, mas também nos aeroportos do Porto e Ponta Delgada foram superadas metas importantes, tendo sido ultrapassadas pela primeira vez as barreiras dos 8 milhões e 1 milhão de passageiros, respetivamente. O aumento do número de passageiros registados pelo aeroporto de Lisboa (+1,95 milhões) representou um crescimento de 10,7% face ao ano anterior e 50,4% do total do crescimento na rede ANA.

Em 2015 merece destaque a liberalização do tráfego entre a ilha de São Miguel (onde se situa o aeroporto de Ponta Delgada) e Portugal Continental, facto determinante para a evolução verificada ao nível dos aeroportos dos Açores.

Neste contexto, a Portway, S.A. iniciou operações em 2015 neste arquipélago, com uma nova Unidade de *Handling* no aeroporto de Ponta Delgada.

Em paralelo, verificou-se um incremento substancial ao nível da oferta das companhias aéreas (+6,6% nos movimentos e +9,2% nos lugares oferecidos), continuando a destacar-se a este nível a performance das companhias do segmento *Low Cost*.

A diferença entre a evolução do número de movimentos e o tráfego de passageiros resulta da evolução da taxa média de ocupação (*Load factor*) em voos comerciais, que subiu 1,4 p.p. atingindo 82,2% em 2015.

Os principais indicadores do tráfego comercial de 2015 nos aeroportos geridos pelo Grupo ANA foram os seguintes:

Tráfego Comercial

	Lisboa	Porto	Faro	Beja	Açores	Madeira	Grupo ANA
Passageiros	20.090.418	8.087.740	6.436.881	233	1.604.752	2.728.229	38.948.253
Varição 15-14	10,7%	16,7%	4,4%	(73,4%)	25,7%	6,3%	11,0%
Movimentos de aeronaves	162.042	69.377	43.096	38	21.422	24.417	320.392
Varição 15-14	6,4%	11,6%	1,6%	(53,1%)	11,0%	0,5%	6,6%
Lugares oferecidos	24.966.133	9.821.319	7.387.418	693	2.164.911	3.333.041	47.673.515
Varição 15-14	9,8%	13,8%	1,4%	(66,3%)	16,1%	5,3%	9,2%
<i>Load factor</i>	80,5%	83,3%	88,1%	33,6%	76,8%	82,7%	82,2%
Varição 15-14	0,6 p.p.	2,2 p.p.	2,7 p.p.	(9,1 p.p.)	5,4 p.p.	0,8 p.p.	1,4 p.p.

4.2 NEGÓCIO NÃO AVIAÇÃO

No final do ano de 2015, os proveitos não aviação no Grupo ANA representaram cerca de 26% do volume de negócios, num total de cerca de 147,5 milhões de euros, traduzidos num aumento de 11,4% face a 2014.

O negócio de Retalho representa o maior peso nos proveitos não aviação, com 58,0% e assenta numa estratégia de valor, a partir da atual base de ativos à disposição do negócio do retalho, baseada em três pilares:

- Reconfiguração das áreas comerciais dos principais aeroportos, com a realização de grandes alterações na configuração das áreas comerciais dos aeroportos de Lisboa e Porto, nomeadamente com a abertura do novo *foodcourt* no aeroporto de Lisboa, no final do 1.º semestre de 2015, e o arranque das obras de reformulação dos aeroportos de Faro e Funchal;
- Otimização das receitas geradas no âmbito de processos de seleção de novos titulares de licenças, bem como no âmbito de processos de renegociação e/ ou prorrogação das licenças;
- Maximização dos níveis de ocupação das áreas de retalho disponíveis para comercialização.



Importa igualmente salientar a este respeito o novo modelo de governo entre a ANA e os titulares de licença, com o objetivo de acompanhar os resultados e apoiar o desenvolvimento da atividade dos concessionários.

O crescimento de 11,7% nas receitas apresentado pelo negócio de retalho em 2015, ligeiramente acima da evolução de tráfegos de passageiros (+11,0%), ocorreu num contexto onde se verificaram alguns constrangimentos. Efetivamente, a performance dos espaços comerciais no ano de 2015 foi influenciada negativamente por um conjunto de diversos fatores de natureza económica (restrições de circulação de moeda, quebra de poder de compra, evolução cambial) associados a dois dos principais mercados origem/ destino do tráfego: Brasil e Angola.

Ao nível do negócio imobiliário destacam-se a obtenção dos licenciamentos para construção e exploração de uma segunda unidade hoteleira no aeroporto de Lisboa e de um hangar no Terminal Civil de Beja, cujos trabalhos de construção deverão ter início ainda no decorrer de 2016.

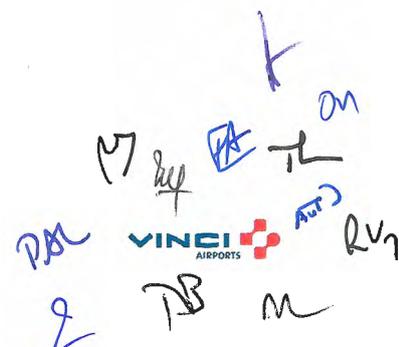
O negócio do estacionamento cresceu em 8,4% comparativamente ao ano anterior através da otimização da gestão do negócio, traduzida na gestão mais rigorosa e eficiente da ocupação, nomeadamente do sistema de reservas *online*, do aumento e inovação da oferta, do investimento na remodelação de instalações, da introdução de novos sistemas de acesso e da reformulação de tarifas.

O *rent-a-car* concretizou um aumento de 17,9% face a 2014, tendo sido o negócio não aviação com maior aumento. O ano de 2015 foi marcado pela renegociação das licenças existentes e pela entrada de novos operadores nos aeroportos do Continente e dos Açores.

No âmbito da atividade das empresas de *rent-a-car* não licenciadas foram publicados em Diário da República os regulamentos de funcionamento para os aeroportos de Lisboa (Regulamento 277/ 2015), Porto (Regulamento 278/ 2015) e Faro (Regulamento 279/ 2015), com vista à criação de melhores condições para o serviço prestado por estas empresas, promovendo simultaneamente o cumprimento de um conjunto de regras e condutas comuns às empresas já por si licenciadas para o desenvolvimento desta atividade nos seus aeroportos.

No negócio da publicidade o ano de 2015 consubstanciou-se num incremento de receitas de 2,9% comparativamente a 2014, fruto da renegociação das condições comerciais da licença existente e da prorrogação do seu prazo por mais 5 anos do que o inicialmente previsto.

Ao nível dos serviços é de salientar a abertura do novo lounge da ANA no aeroporto de Lisboa, espaço que visa proporcionar aos passageiros deste aeroporto uma nova área de qualidade.





5. SUSTENTABILIDADE

5.1 RECURSOS HUMANOS

O ano de 2015 ficou assinalado pela consolidação de algumas matérias, designadamente a entrada em vigor do Acordo de Empresa, a 13 de maio de 2015, que veio reforçar a paz social.

Esse instrumento de regulamentação coletiva de trabalho contempla um novo sistema de carreiras, que assenta essencialmente no reconhecimento do desempenho como elemento central do desenvolvimento profissional, privilegiando uma cultura de mérito.

No mesmo sentido, o compromisso assumido pela Empresa relativamente à partilha de resultados de *performance*, através da atribuição de uma remuneração variável, bem como a atualização da tabela salarial, vieram reforçar o reconhecimento do mérito dos trabalhadores.

O novo Acordo de Empresa consagra, igualmente, um enquadramento laboral mais ajustado às necessidades da Empresa e às expectativas dos trabalhadores, permitindo uma maior flexibilidade, nomeadamente, em matéria de tempo de trabalho.

No âmbito do desenvolvimento de competências, foram também lançados novos programas de formação que decorreram da reformulação, em 2014, do plano de formação transversal. Este plano encontra-se organizado em função dos públicos-alvo em três sub-planos: **formação Geral** que desenvolve competências base (transversais a todos os trabalhadores), **formação Operacional** orientado para o desenvolvimento de competências nucleares operacionais e de negócio e **formação para Chefias e Quadros** que pretende desenvolver competências e disponibilizar ferramentas às chefias e aos coordenadores que permitam aumentar a eficiência e eficácia na gestão das suas equipas.

Destaca-se, ainda, a parceria realizada entre a empresa e a Universidade Lusófona para a realização do Curso de Especialização em Operações Aeroportuárias - CEOPA. Esta oferta académica, cujo corpo docente é maioritariamente constituído por profissionais da ANA, destina-se aos jovens que terminam o 12º ano, possibilitando-lhes o acesso a um novo curso de especialização. Este protocolo permite ainda criar as condições para que, num futuro próximo, o mercado de trabalho nacional possa responder à procura gerada neste domínio pela ANA.

5.1.1 RECURSOS HUMANOS EM NÚMEROS

Em 31 de dezembro de 2015 o Grupo ANA tinha a cargo 3.236 trabalhadores², distribuídos por 10 aeroportos, sendo 1.243 da ANA, SA e 1.993 da Portway, SA, conforme quadro abaixo.

	Grupo ANA			Portway SA			Grupo ANA		
	2015	2014	Var. 15/14	2015	2014	Var. 15/14	2015	2014	Var. 15/14
Total efetivos	1.243	1.290	(3,6%)	1.993	1.771	12,5%	3.236	3.061	5,7%
Género									
Masculino	775	806	(3,8%)	1.496	1.353	10,6%	2.271	2.159	5,2%
Feminino	468	484	(3,3%)	497	418	18,9%	965	902	7,0%
Faixa Etária									
<30	15	18	(16,7%)	405	385	5,2%	420	403	4,2%
30-50	828	871	(4,9%)	1.442	1.244	15,9%	2.270	2.115	7,3%
>50	400	401	(0,2%)	146	142	2,8%	546	543	0,6%
Idade Média	46,2	45,8	0,9%	36,2	36,8	(1,6%)	40,1	40,6	(1,2%)

² Inclui titulares da Comissão de Gestão



5.1.2 AUMENTAR COMPETÊNCIAS

Em matéria de desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Grupo ANA a continuidade do investimento em formação permitiu no período em análise ministrar no Grupo cerca de 82.029 horas de formação, das quais 20.490 se destinaram a trabalhadores ANA, S.A. e 61.539 horas aos da Portway, S.A..

5.2 AMBIENTE

5.2.1 RUÍDO E QUALIDADE DO AR

A minimização dos impactes negativos relacionados com as emissões de ruído constitui um desafio permanente.

Encontra-se implementado um programa de monitorização do ambiente sonoro com o objetivo de avaliar o real impacto do ruído associado à atividade aeroportuária na comunidade envolvente, bem como verificar o cumprimento das disposições legais.

A ANA, S.A. controla as emissões gasosas nos aeroportos de acordo com as suas obrigações legais, nomeadamente no que diz respeito a fontes pontuais. De igual forma, é realizada a monitorização da qualidade do ar nos aeroportos de Lisboa, Porto e Madeira.

5.2.2 GESTÃO VOLUNTÁRIA DE CARBONO

Os aeroportos da ANA, S.A. renovaram a sua acreditação no programa *Airport Carbon Accreditation* do *Airports Council International* (ACI), sendo que sete dos dez aeroportos geridos pela empresa ascenderam ao nível 2 de acreditação (*Reduction*), obtendo assim o reconhecimento dos seus esforços ao nível da redução das suas emissões de gases com efeito de estufa.

5.2.3 AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A eficiência energética assume particular relevância na atividade aeroportuária, quer em termos de repercussões económicas, quer como associada aos impactes ambientais resultantes de emissões de gases com efeito de estufa, representando um aspeto fundamental de atuação no sentido da sustentabilidade. Foram várias as medidas de eficiência energética implementadas no Grupo ANA, umas de carácter corporativo, outras adaptadas à realidade de cada aeroporto.

5.2.4 PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Neste domínio merece ser destacado o pioneirismo da ANA, S.A. no que diz respeito à sua responsabilidade em questões ambientais, que levou ao desenvolvimento de um projeto para o cálculo da pegada hídrica da sua atividade. Os principais fins deste projeto, lançado em 2012, são o cálculo periódico da pegada e o estabelecimento de objetivos e

metas mensuráveis de consumo de água, de forma a assegurar a sua eficiência e redução. Em 2015 a ANA, S.A. terminou o processo de cálculo da pegada hídrica de 2013 e 2014.

5.3 INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

No ano de 2015, a ANA manteve a sua participação em projetos e iniciativas de IDI de forma continuada que possibilitem o acesso a *know-how* de referência para o setor aeroportuário em condições competitivas, a qualificação específica do *staff* técnico e, em simultâneo, a promoção da imagem da ANA.

Neste enquadramento, a empresa foi presença ativa em cinco projetos de I&D europeus, no âmbito da eficiência operacional, segurança, ambiente, eficiência energética e multimodalidade e continuou a privilegiar o *networking* com redes de conhecimento europeias, envolvendo outros aeroportos, entidades de referência como a ACI, o SESARJU e o Eurocontrol, universidades e indústrias.

Como resultado natural da colaboração entre a ANA, S.A. e a THALES Portugal, SA foi estabelecido um Acordo de Parceria estratégica, no âmbito da Inovação e Desenvolvimento (I&D), na área de monitorização e gestão de fluxos. Esta parceria também abrange a área de otimização dos processos operacionais para o Terminal e Lado Ar, incluindo a industrialização e comercialização das soluções que vierem a ser desenvolvidas ao abrigo do mesmo acordo. Entre outros, foi possível operacionalizar o ACDM³ em Lisboa, em colaboração com os stakeholders do aeroporto de Lisboa, um projeto SESAR coordenado pelo Eurocontrol no quadro do Programa TEN-T⁴, que tem como objetivo melhorar a eficiência das operações.

No âmbito da gestão da Propriedade Intelectual, verificaram-se 2 registos de patente, um na Europa e outro na China, em adição à patente nacional.

Em 2015 foram obtidos 266.074 euros de incentivos financeiros à participação em projetos de I&D europeus e 211.915 euros de benefícios fiscais em sede de SIFIDE.

6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

6.1 RESULTADOS

O volume de negócios⁵ alcançado pelo Grupo ANA em 2015 foi de 568,3 milhões de euros, representando um crescimento de 11,5% face ao ano anterior. O crescimento verificado é reflexo do bom desempenho verificado nas empresas do Grupo ao nível dos negócios aviação (+11,5%) e não aviação (+11,4%).

³ ACDM-Advanced Collaborative Decision Making / SESAR-Single European Sky ATM Research

⁴ TEN-T Redes Transeuropeias de Transportes

⁵ O volume de negócios apresentado neste relatório encontra-se deduzido dos serviços de construção (IFRIC 12) e descontado dos incentivos ao desenvolvimento do tráfego aéreo



A ANA, S.A., excluindo operações intragrupo na componente de faturação à Portway, contribuiu para aquele montante com 509,8 milhões de euros, o que se traduz num aumento de 19,8% comparativamente ao contributo de 2014, ano em que foi incorporada, a partir de outubro, a operação dos aeroportos do arquipélago da Madeira. Esta evolução encontra-se em linha com o crescimento do volume de negócios da ANA, SA, de 19,7%, conforme quadro abaixo:

Volume de negócios no Grupo ANA

Grupo ANA	Miliões de euros			
	2015	2014	2013	Δ% 15/14
ANA, S.A.	521.145	435.418	362.337	19,7
ANAM, S.A.	-	30.241	37.686	(100,0)
Portway, S.A.	70.866	65.531	60.601	8,1
Operações intragrupo	(23.681)	(21.372)	(20.295)	10,8
Grupo ANA	568.330	509.818	440.329	11,5

O EBITDA do Grupo em 2015 situou-se nos 322,3 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 14,4% face a 2014. Este resultado representa uma margem EBITDA de 56,7%, 2,5 p.p. acima do verificado no período homólogo.

Em 2015 a receita por passageiro, de 14,6 euros, apresentou um crescimento de 0,4% relativamente a 2014.

O resultado líquido do Grupo ANA foi de 101,2 milhões de euros, tendo multiplicado por dois o registado no ano anterior.

Para esta evolução contribuiu essencialmente o desempenho ao nível do volume de negócios traduzido num aumento de 58,5 milhões de euros face ao ano anterior, já desenvolvido no capítulo 4. do presente Relatório, e a evolução verificada ao nível do resultado financeiro, favorável em 19,6 milhões de euros.

Os fornecimentos e serviços externos, no montante de 130,4 milhões de euros no Grupo ANA, representam a rubrica de gastos com peso mais significativo em 2015, sendo de realçar a evolução de 5,0%, num quadro de crescimento da atividade ‘a dois dígitos’. Neste âmbito é de salientar a redução de custos conseguida ao nível da renegociação de contratos relevantes.

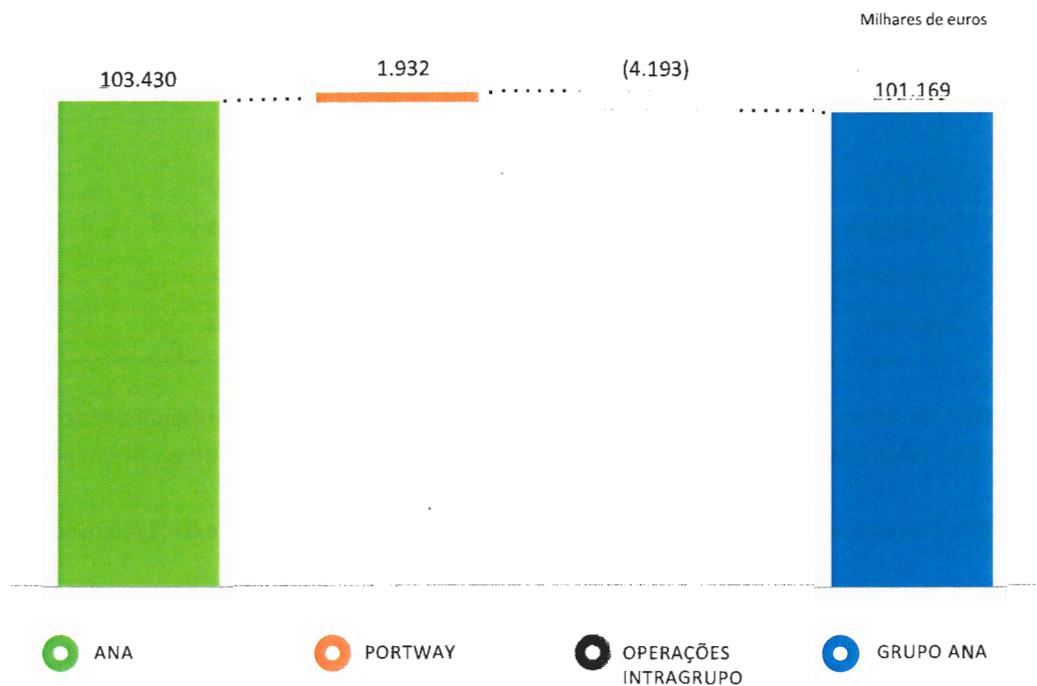
O aumento dos gastos com pessoal de 9,0% em 2015 reflete as promoções, a atualização salarial e o pagamento de retroativos de horas extraordinárias de 2014 tendo em conta os valores previstos no novo Acordo de Empresa, e o montante despendido num programa de racionalização de efetivos.

A variação mais significativa ao nível dos outros gastos deve-se à Taxa Municipal Turística paga à Câmara Municipal de Lisboa, na sequência do Regulamento n.º 569-A/2014, de 30 de dezembro.



Ao nível do resultado financeiro, a redução de 19,6 milhões de euros dos custos de financiamento reflete: a redução, no final de julho, do *spread* associado aos empréstimos contraídos junto do acionista em 2013, destinados ao pagamento da segunda tranche ao concedente do *upfront fee*; a renegociação da taxa associada a duas tranches de empréstimos junto do Banco Europeu de Investimento; a diminuição de encargos resultante dos reembolsos de empréstimos descritos no ponto seguinte.

O gráfico seguinte decompõe o resultado líquido das empresas do grupo em 2015:



6.2 SITUAÇÃO FINANCEIRA

No final de 2015, conforme evidenciado no quadro abaixo, os capitais empregues no Grupo ANA e na ANA, S.A. ascendiam a 2,0 mil milhões de euros.

Após, em 2014, se ter procedido ao alinhamento das políticas e práticas contabilísticas da ANA, S.A. com as adotadas pelo Grupo VINCI no que concerne à aplicação da IFRIC 12 e, na ANA, S.A., se ter verificado a integração dos ativos da extinta ANAM, S.A., em 2015, a redução ao nível do Ativo Fixo Tangível e do Ativo Intangível decorre da corporização de investimentos deduzida das amortizações e depreciações do ano.



Ao nível da evolução do fundo de maneio, o aumento de dívidas de terceiros em 31 de dezembro é consequência, maioritariamente, das reestruturações financeiras em curso em dois grandes clientes da ANA, S.A., cuja concretização se espera venha a ser concluída em 2016.

É de assinalar ainda a diminuição do montante de investimentos financeiros na ANA, S.A. por via da redução de capital social da Portway, no montante de 12,5 milhões de euros.

Do lado do financiamento, o aumento do capital próprio traduz o resultado líquido alcançado no ano de 2015.

A redução da dívida acionista decorre do reembolso antecipado, em outubro de 2015, de 50 milhões de euros referentes a um empréstimo obrigacionista contraído, sendo que a dívida líquida a outras entidades diminuiu em virtude do reembolso de empréstimos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), num total de 27,9 milhões de euros, e do aumento das disponibilidades registadas no final do ano (+68,4 milhões de euros).

Situação financeira

ANA, S.A.			Grupo ANA			
2015	2014	2013	2015	2014	2013	
294.219	340.509	85.910	Ativo Fixo Tangível (líq. de subsídios)	296.965	343.667	92.581
1.784.592	1.805.447	1.956.036	Ativo Intangível (líq. de subsídios)	1.786.022	1.806.877	2.130.808
35.975	38.167	30.793	(+) Ativos por Impostos Diferidos	36.105	38.177	39.291
329	316	171	(+) Inventários	942	889	1.028
104.371	76.697	41.878	(+) Dívidas de Terceiros	110.902	84.193	51.193
(220.921)	(219.654)	(183.949)	(+) Dívidas a Terceiros	(230.466)	(226.618)	(216.752)
1.998.565	2.041.482	1.930.839	(=) Aplicações Líquidas Afetas	2.000.470	2.047.185	2.098.149
5.326	17.854	135.747	(+) Investimentos Financeiros	752	780	587
2.003.891	2.059.336	2.066.586	(=) Aplicações Líquidas Totais	2.001.222	2.047.965	2.098.736
543.328	440.283	454.052	Capital Próprio	547.591	446.807	396.916
1.332.200	1.382.200	1.382.200	(+) Dívida ao Acionista	1.332.200	1.382.200	1.382.200
128.363	236.853	230.334	(+) Dívida Líq. a Outras Entidades ⁶	121.431	218.958	319.620
2.003.891	2.059.336	2.066.586	(-) Capitais Empregues	2.001.222	2.047.965	2.098.736

⁶ Inclui outros empréstimos e instrumentos financeiros derivados, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa.



6.3 GESTÃO DO RISCO

O universo do Grupo ANA apresenta uma grande diversidade de atividades ao nível da gestão aeroportuária, setor onde se verificam níveis elevados de exposição ao risco.

Tendo em atenção as transformações que têm ocorrido nos últimos anos, quer ao nível do setor aeroportuário, quer ao nível do contexto organizacional da empresa, a ANA, S.A. efetuou ao longo do ano de 2015 uma revisão ao seu Modelo de Gestão de Risco, procurando conferir-lhe a flexibilidade necessária para garantir o permanente alinhamento com os objetivos da Gestão da Empresa.

O modelo de Gestão de Risco em vigor assenta no princípio de que os “donos” do risco são os responsáveis pela sua gestão, sobre a qual informam com regularidade a Gestão de Topo.

A ANA agrupa os seus riscos principais em 5 grandes categorias:

- Estratéģicos - Dependentes de forças externas e que podem afetar a estratégia, desempenho, operações e organização da empresa no médio-longo prazo;
- Operacionais - Resultantes do desenvolvimento das atividades de negócio e dos processos internos da empresa;
- Financeiros - Associados ao desempenho financeiro da empresa. A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo ANA encontra-se detalhada nas Notas às Demonstrações Financeiras no ponto 2.20 – Política de Cobertura e 3 – Gestão do Risco Financeiro;
- Conformidade - Associados ao cumprimento da legislação e regulamentação, nacional e internacional, que vincula a atividade da Empresa;
- Fraude - Associados à má conduta intencional, interna ou externa à empresa.

7. INVESTIMENTOS

Em 2015 o Grupo ANA realizou um investimento de 61,1 milhões de euros nos dez aeroportos sob sua gestão. Deste total, cerca de 65% foi empregue em investimentos de desenvolvimento da capacidade instalada. A fração remanescente foi absorvida por projetos de manutenção e conservação das infraestruturas atuais, em particular a manutenção das áreas de movimento de aeronaves (pistas, caminhos de circulação e plataformas de estacionamento).



Em termos geográficos, verificou-se uma concentração do investimento nos aeroportos do continente (Lisboa, Porto e Faro) que asseguraram cerca de 76% do investimento realizado e 85% do esforço de desenvolvimento de capacidade efetuado, consequência normal do elevado crescimento de tráfego verificado nos últimos anos. Os aeroportos insulares, Madeira e Açores, absorveram cerca de 19% do investimento realizado. O investimento efetuado nestes aeroportos teve como principal objetivo a manutenção e conservação das infraestruturas atuais, que absorveu cerca de 70% do montante investido.

Neste período, o programa de desenvolvimento do aeroporto de Faro representou cerca 2,3 milhões de euros e 4% do investimento total. O peso deste programa deverá incrementar substancialmente no próximo ano, com o desenvolvimento dos trabalhos de execução projetados para a ampliação do terminal de passageiros.

Na Portway, S.A. o montante mais significativo de investimento foi empregue na abertura da unidade de *handling* no aeroporto de Pontal Delgada, num total de 0,6 milhões de euros.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem eventos relevantes ocorridos após o encerramento do período findo em 31 de dezembro de 2015 a divulgar.

9. PERSPETIVAS PARA 2016

Para 2016 perspetiva-se um crescimento do tráfego nos aeroportos da rede, resultado da contínua promoção do Grupo ANA junto dos operadores através da abertura de novas rotas e a ampliação do número de frequências nas rotas existentes.

Perspetiva-se igualmente um crescimento importante para os próximos anos nas áreas comerciais, especialmente no retalho, consequência do esforço que tem vindo a ser realizado pela ANA para garantir *layouts* e oferta nas áreas comerciais que vá de encontro aos interesses dos passageiros servidos.

Nesse sentido, o Grupo ANA tem mantido uma preocupação constante na melhoria das condições oferecidas pelas infraestruturas e que vai para além das obrigações específicas de desenvolvimento a que está obrigada pelo Contrato de Concessão.

No plano de investimentos para 2016, os projetos relativos às obrigações de desenvolvimento expressas no contrato de concessão correspondem a cerca de 53% do valor total do plano, destacando-se nos restantes investimentos, o plano de desenvolvimento de Faro e as intervenções no aeroporto de Lisboa.



10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A ANA, S.A. encerrou o período findo em 31 de dezembro de 2015 com um resultado líquido de **103.430.270,30 euros**.

Para além das obrigações específicas de desenvolvimento das infraestruturas aeroportuárias previstas nos Contratos de Concessão a que a Empresa irá dar cumprimento, no quadro de evolução de tráfego, quer do crescimento registado no passado recente quer das perspetivas futuras, a ANA, S.A. irá continuar a investir na adaptação das infraestruturas existentes, de modo a corresponder a níveis de serviço que contribuam para a atratividade dos seus aeroportos.

Atentos os resultados e os objetivos alcançados em 2015, o Conselho de Administração propõe que uma parte do resultado líquido da Empresa, no montante de 741.900,00 euros, seja partilhada com os seus colaboradores. De acordo com os princípios contabilísticos que regem a elaboração das demonstrações financeiras da empresa, este montante já se encontra refletido no resultado líquido expresso acima.

Face ao exposto, o Conselho de Administração propõe que ao resultado líquido do exercício seja dada a seguinte aplicação:

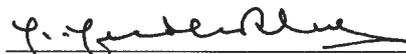
Reserva Legal: 5.171.513,52 euros

Reserva para Investimento: 98.258.756,78 euros

Lisboa, 16 de maio de 2016

Conselho de Administração

Presidente:



Jorge Manuel da Mota Ponce de Leão

Vogais:



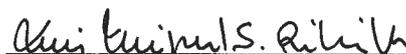
Pierre Marie Bernard Coppey



Nicolas Dominique Notebaert



Pascale Frédérique Thouy Albert-Lebrun



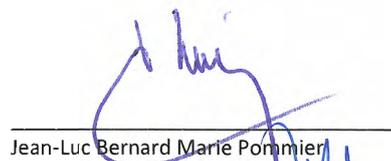
Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz



Tanguy André Marie Bertolus



Mário Manuel Pinto Lobo



Jean-Luc Bernard Marie Pommier



Olivier Patrick Jacques Mathieu



François Jean Amossé



Thierry Franck Dominique Ligonnière



António dos Santos Morgado

15

Demonstrações Financeiras

Handwritten signatures and initials in blue ink:
2 12/12/15
TD
Ry
TR
an
AT

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA SEPARADA E CONSOLIDADA

(em milhares de euros)

ANA, S.A.		Descrição	Notas	GRUPO ANA	
2015	2014			2015	2014
ATIVO					
Não Corrente					
Ativos Fixos Tangíveis					
118.232	130.632	Bens Dominiais	6	118.232	130.632
184.794	226.636	Bens Patrimoniais	6	187.536	229.432
14.379	8.745	Ativo em Curso	6	14.383	9.106
-	-	Goodwill	8	1.430	1.430
1.782.503	1.801.549	Direito de Concessão	7	1.782.503	1.801.549
2.089	3.898	Outros Ativos Intangíveis	7	2.089	3.898
4.574	17.074	Investimentos em Filiais e Associadas	9	-	-
686	780	Investimentos Financeiros	11	686	780
66	-	Instrumentos Financeiros Derivados	12	66	-
1.117	2.780	Dívidas a Receber Comerciais e Outras	13	1.117	2.780
-	107	Benefícios de Reforma	18	-	107
35.975	38.167	Ativos por Impostos Diferidos	14	36.105	38.177
2.144.415	2.230.368			2.144.147	2.217.891
Corrente					
329	316	Inventários	15	942	889
114.598	85.302	Dívidas a Receber Comerciais e Outras	16	120.572	93.615
-	7.976	Imposto Corrente	19	-	8.349
139.490	70.450	Caixa e Equivalentes de Caixa	20	139.741	71.354
254.417	164.044			261.255	174.207
2.398.832	2.394.412	Total do Ativo		2.405.402	2.392.098
CAPITAL PRÓPRIO					
200.000	200.000	Capital Social	21	200.000	200.000
162.394	120.373	Reservas	22	163.355	113.930
77.504	78.963	Resultados Transitados		83.068	82.250
103.430	40.947	Resultado Líquido		101.169	50.627
543.328	440.283		23	547.592	446.807
543.328	440.283	Total do Capital Próprio		547.592	446.807
PASSIVO					
Não Corrente					
1.561.271	1.639.364	Empréstimos	24	1.561.271	1.639.364
3.547	4.238	Instrumentos Financeiros Derivados	25	3.547	4.238
4.461	1.279	Provisões	26	4.772	1.802
1.082	-	Obrigações com Benefícios de Reforma	18	1.082	-
94.094	111.557	Dívidas a Pagar e Outros Passivos	27	94.284	111.684
1.664.455	1.756.438			1.664.956	1.757.088
Corrente					
35.235	45.902	Empréstimos	24	28.554	28.910
134.096	151.789	Dívidas a Pagar e Outros Passivos	28	143.200	159.293
21.718	-	Imposto Corrente	19	21.100	-
191.049	197.691			192.854	188.203
1.855.504	1.954.129	Total do Passivo		1.857.810	1.945.291
2.398.832	2.394.412	Total do Capital Próprio e Passivo		2.405.402	2.392.098

As notas 1 a 47 fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

M7
 PA ON
 TR
 QV7
 ANA
 VINCI AIRPORTS
 TB
 M

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS SEPARADA E CONSOLIDADA

(em milhares de euros)

ANA, S.A.		Descrição	Notas	GRUPO ANA	
2015	2014			2015	2014
543.484	447.935	Rédito	29	588.808	521.693
867	506	Trabalhos Executados pela Entidade e Capitalizados	6	867	506
(1.755)	(1.725)	Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	30	(2.684)	(2.521)
(137.684)	(121.898)	Fornecimentos e Serviços Externos	31	(130.414)	(124.212)
(75.808)	(64.091)	Gastos com o Pessoal	32	(123.537)	(113.377)
(1.006)	786	Imparidade de Dívidas a Receber e Outros Ativos	17	(1.030)	824
(3.183)	(135)	Provisões	26	(2.995)	104
945	2.982	Outros Rendimentos	33	1.010	3.221
(7.789)	(3.791)	Outros Gastos	34	(7.990)	(4.557)
3.881	3.710	Subsídios ao Investimento	28	3.881	3.889
(109.625)	(115.043)	Amortizações e Depreciações	35	(110.971)	(119.823)
212.327	149.236	Resultado Operacional		214.945	165.747
(73.185)	(90.991)	Gastos de Financiamento	36	(73.192)	(92.786)
4.221	1.934	Participação nos Resultados de Assoc.	37	14	14
(975)	(762)	Outros Resultados Financeiros	38	(973)	(1.015)
(69.939)	(89.819)	Resultado Financeiro		(74.151)	(93.787)
142.388	59.417	Resultado antes de Impostos		140.794	71.960
(38.958)	(18.470)	Gasto de Imposto sobre o Rendimento	39	(39.625)	(21.333)
103.430	40.947	Resultado do Período		101.169	50.627
Resultados por Ação (em euros)					
2,59	1,02	Básico		2,53	1,27
2,59	1,02	Diluído	40	2,53	1,27

As notas 1 a 47 fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the VINCI AIRPORTS logo and various initials and numbers.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL SEPARADA E CONSOLIDADA					
(em milhares de euros)					
ANA, S.A.		Descrição	Notas	GRUPO ANA	
2015	2014			2015	2014
103.430	40.947	Resultado Líquido		101.169	50.627
		Outros Rendimentos que não reclassificam por resultados			
(1.189)	(216)	Remensurações		(1.189)	(216)
354	424	Imposto Diferido	14	354	424
		Outros Rendimentos que reclassificam por resultados			
691	(1.503)	Var. Justo Valor de swaps de cobertura	25	691	(1.503)
(102)	193	Var. Justo Valor de ativos disponíveis p/ venda	11	(102)	193
(139)	366	Imposto Diferido	14	(139)	366
<u>103.045</u>	<u>40.211</u>	Total do Rendimento Integral		<u>100.784</u>	<u>49.891</u>
		Resultado Líquido			
<u>103.430</u>	<u>40.947</u>	Atribuível aos Acionistas		<u>101.169</u>	<u>50.627</u>
<u>103.430</u>	<u>40.947</u>			<u>101.169</u>	<u>50.627</u>
		Rendimento Integral Total			
<u>103.045</u>	<u>40.211</u>	Atribuível aos Acionistas		<u>100.784</u>	<u>49.891</u>
<u>103.045</u>	<u>40.211</u>			<u>100.784</u>	<u>49.891</u>

As notas 1 a 47 fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADA						
(em milhares de euros)						
Descrição	Notas	Atribuível aos Acionistas				Total Grupo
		Capital	Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	
Saldo em 1 de janeiro de 2014		200.000	174.619	3.697	18.600	396.916
Aplicação do resultado do ano anterior		-	12.138	6.462	(18.600)	-
Fusão da ANAM		-	(71.883)	71.883	-	-
Total do rendimento integral do período		-	(944)	208	50.627	49.891
Saldo em 31 de dezembro de 2014	23	<u>200.000</u>	<u>113.930</u>	<u>82.250</u>	<u>50.627</u>	<u>446.807</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2015		200.000	113.930	82.250	50.627	446.807
Aplicação do resultado do ano anterior		-	48.350	2.277	(50.627)	-
Outros Movimentos		-	624	(624)	-	-
Total do rendimento integral do período		-	451	(835)	101.169	100.785
Saldo em 31 de dezembro de 2015	23	<u>200.000</u>	<u>163.355</u>	<u>83.068</u>	<u>101.169</u>	<u>547.592</u>

As notas 1 a 47 fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

Handwritten signatures and initials: Z, P, M7, TB, M, VINCIS AIRPORTS, ANA, TR, ON, EV7.

Descrição	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS SEPARADA				
	Atribuível aos Acionistas				Total ANA
	Capital	Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	
<i>(em milhares de euros)</i>					
Saldo em 1 de janeiro de 2014	200.000	163.438	78.755	11.859	454.052
Aplicação do resultado do ano anterior	-	11.859	-	(11.859)	-
Fusão da ANAM	-	(53.980)	-	-	(53.980)
Total do rendimento integral do período	-	(944)	208	40.947	40.211
Saldo em 31 de dezembro de 2014	200.000	120.373	78.963	40.947	440.283
Saldo em 1 de janeiro de 2015	200.000	120.373	78.963	40.947	440.283
Aplicação do resultado do ano anterior	-	40.947	-	(40.947)	-
Outros Movimentos	-	624	(624)	-	-
Total do rendimento integral do período	-	450	(855)	103.430	103.045
Saldo em 31 de dezembro de 2015	200.000	162.394	77.504	103.430	543.328

As notas 1 a 47 fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras.



Método Direto

(em milhares de euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SEPARADA E CONSOLIDADA

ANA, S.A.		Notas	GRUPO ANA	
2015	2014		2015	2014
<i>Atividades operacionais:</i>				
557.429	455.440		600.715	524.613
(181.712)	(136.048)		(177.960)	(133.568)
(76.163)	(63.284)		(116.613)	(112.377)
(7.125)	(31.343)		(7.125)	(33.476)
(32.830)	(11.119)		(32.330)	(18.097)
259.599	213.646		266.687	227.095
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>				
<i>Atividades de investimento:</i>				
Recebimentos provenientes de:				
12.500	1.200		-	-
-	8.893		-	-
21	2.472		21	2.508
25	-		33	-
1.020	1		1.020	1
4.221	1.934		14	14
Pagamentos respeitantes a:				
-	(50.000)		-	-
(32.015)	(43.331)		(33.741)	(45.105)
(14.228)	(78.831)		(32.653)	(42.582)
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>				
<i>Atividades de financiamento:</i>				
Recebimentos provenientes de:				
-	55		-	55
-	17.421		-	-
-	-		7	-
Pagamentos respeitantes a:				
(77.934)	(33.554)		(77.934)	(77.795)
(87.658)	(79.880)		(87.720)	(82.697)
(10.739)	-		-	-
(176.331)	(95.958)		(165.647)	(160.437)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>				
69.040	38.857		68.387	24.076
70.450	31.593	20	71.354	47.278
139.490	70.450	20	139.741	71.354

As notas 1 a 47 fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

Handwritten signatures and stamps, including the VINCI AIRPORTS logo.



Índice

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	31
1_ATIVIDADE	32
1.1_ESTRUTURA DO GRUPO E ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE	32
1.2_CONTRATOS DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO AEROPORTUÁRIO	32
1.3_QUADRO LEGAL DA REGULAÇÃO ECONÓMICA.....	36
2_POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	38
2.1_BASES DE APRESENTAÇÃO	38
2.2_IFRS DIVULGAÇÕES – NOVAS NORMAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015	39
2.3_CONSOLIDAÇÃO	44
2.4_RELATO POR SEGMENTOS	45
2.5_CONVERSÃO CAMBIAL	46
2.6_ATIVOS DA CONCESSÃO	46
2.7_OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS.....	49

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'RM', '17', 'PA', and 'TR'.

2.8 IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	50
2.9 ATIVOS FINANCEIROS	51
2.10 INVENTÁRIOS	51
2.11 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	52
2.12 DIVIDENDOS	52
2.13 PASSIVOS FINANCEIROS	52
2.14 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	53
2.15 DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS	53
2.16 BENEFÍCIOS DE REFORMA	53
2.17 PROVISÕES	53
2.18 SUBSÍDIOS	54
2.19 LOCAÇÃO	54
2.20 POLÍTICA DE COBERTURA	55
2.21 JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	56
2.22 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	57
2.23 RÉDITO	58
3 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	59
3.1 FATORES DE RISCO FINANCEIRO	59
3.2 GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL	62
3.3 CONTABILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	62
4 ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS	63
4.1 IMPARIDADE DE ATIVOS	63

Handwritten notes and signatures:
 2 DA CA M7 TB M
 RV
 TE

4.2_ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR DE ATIVOS FINANCEIROS	63
4.3_ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	63
4.4_RESPONSABILIDADES DE RENOVAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO	63
4.5_IMPARIDADE DAS CONTAS A RECEBER	64
6_ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	67
7_DIREITO DE CONCESSÃO E OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	69
8_GOODWILL	70
9_INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS	71
10_ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA	72
11_INVESTIMENTOS FINANCEIROS	74
12_INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS ATIVOS	75
13_DÍVIDAS A RECEBER COMERCIAIS E OUTRAS – NÃO CORRENTES	76
14_ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	77
15_INVENTÁRIOS	79
17_PERDAS POR IMPARIDADE DE ATIVOS	80
18_OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DE REFORMA	81
19_IMPOSTO CORRENTE	84
20_CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	85
21_CAPITAL SOCIAL	85
22_RESERVAS	85
23_CONCILIAÇÃO ENTRE O CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL E O CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO	86
24_EMPRÉSTIMOS	87
25_INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PASSIVOS	92
26_PROVISÕES	93
27_DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS – NÃO CORRENTES	93
28_DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS – CORRENTES	94

29_ RÉDITO	96
30_ MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS	97
31_ FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	97
32_ GASTOS COM PESSOAL	98
33_ OUTROS RENDIMENTOS	98
34_ OUTROS GASTOS	99
35_ AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES	99
36_ GASTOS DE FINANCIAMENTO	100
37_ PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DAS ASSOCIADAS E OUTRAS	100
38_ OUTROS RESULTADOS FINANCEIROS	100
39_ GASTO DE IMPOSTO	101
40_ RESULTADOS POR AÇÃO	102
41_ DIVIDENDOS	103
42_ COMPROMISSOS ASSUMIDOS	103
43_ GARANTIAS PRESTADAS	103
44_ CONTINGÊNCIAS	104
44.1_ ATIVOS CONTINGENTES	104
44.2_ PASSIVOS CONTINGENTES	105
45_ SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	105
46_ EVENTOS SUBSEQUENTES	108
47_ APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	109

07
TR
FA
ATD
RV

2 P/A m M TB

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA INTRODUTÓRIA

A ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. (ANA, S.A.) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 404/98, de 17 de dezembro, que procedeu à transformação da Empresa Pública Aeroportos e Navegação Aérea, ANA, E.P., criada pelo Decreto-Lei n.º 246/79, de 25 de julho, em pessoa coletiva de direito privado com o estatuto de sociedade anónima.

A sociedade rege-se pelos seus Estatutos, pelas normas reguladoras das sociedades anónimas, pelos contratos de concessão em que é parte e ainda pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da sociedade.

Presentemente, a ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. é concessionária do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil em oito aeroportos nacionais situados em Portugal Continental (Lisboa, Porto, Faro e Beja) e na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores), e ainda de dois aeroportos regionais da Região Autónoma da Madeira (Madeira e Porto Santo).

O quadro jurídico geral destas concessões encontra-se previsto no Decreto-Lei n.º 254/2012 de 28 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 108/2013, de 31 julho, que integra os aeroportos da Região Autónoma da Madeira na rede aeroportuária gerida pela ANA, S.A..

Este enquadramento jurídico é completado pelos contratos de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação nos aeroportos nacionais: (i) de Portugal Continental e Açores, por via do contrato celebrado entre a ANA, S.A. e o Estado Português em 14 de dezembro de 2012, e (ii) nos aeroportos regionais da Região Autónoma da Madeira, segundo o contrato celebrado em 10 de setembro de 2013, em que a ANA, S.A. sucedeu à ANAM, S.A., como concessionária, desde outubro de 2014, na sequência de operação de fusão por incorporação.

A ANA - Aeroportos de Portugal, S.A., tem a sua sede na Rua D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, e é a “empresa mãe” do Grupo ANA. A estrutura acionista e atividade encontram-se descritas nos pontos seguintes.

As demonstrações financeiras apresentadas respeitam às demonstrações financeiras separadas da ANA, S.A. e às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo ANA.

Os valores apresentados encontram-se expressos em milhares de euros, salvo indicação em contrário.



1_ATIVIDADE

1.1 ESTRUTURA DO GRUPO E ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

ACIONISTAS:

Em 31 de dezembro de 2015, a ANA, S.A. era detida em 100% pela VINCI Airports International, S.A..

EMPRESAS DO GRUPO:

A ANA, S.A., empresa mãe, tem uma participação de 100% na Portway, Handling de Portugal, S.A., a sua filial de *handling*.

Até 30 de setembro de 2014, a ANA, S.A. detinha igualmente uma participação de 100% na ex-ANAM – Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A.. No âmbito de um processo de reorganização/ reestruturação societária levada a cabo em 2014, procedeu-se a uma operação de fusão por incorporação da ANAM, S.A. (sociedade incorporada) na ANA, S.A. (sociedade incorporante) resultando daí a extinção da ANAM, S.A. (*vide* pontos 1.2.2).

Constitui objeto principal da ANA, S.A. a exploração, em regime de concessão, do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil em Portugal. Acessoriamente, poderá explorar atividades e realizar operações comerciais e financeiras relacionadas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com o objeto principal, ou que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

1.2 CONTRATOS DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO AEROPORTUÁRIO

1.2.1 AEROPORTOS NACIONAIS EM PORTUGAL CONTINENTAL E NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A ANA, S.A. é concessionária do serviço público aeroportuário de apoio à aviação em oito aeroportos nacionais situados em Portugal Continental (Lisboa, Porto, Faro e Beja) e na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores), ao abrigo do contrato de concessão celebrado com o Estado Português a 14 de dezembro de 2012.

OBJETO DO CONTRATO

O contrato de concessão de prestação de serviços aeroportuários acima referenciado tem por objeto as seguintes atividades:

- a) Atividades e serviços aeroportuários – diretamente prestados pela concessionária ou para os quais disponibiliza infraestruturas aeroportuárias, sendo os mais significativos associados a:
 - 1. Disponibilização de infraestruturas aeroportuárias constituídas por pistas, caminhos de circulação e plataformas de estacionamento para aeronaves;
 - 2. Disponibilização de infraestruturas aeroportuárias necessárias para o controlo de tráfego aéreo;
 - 3. Estacionamento de aeronaves nas plataformas, bem como o seu abrigo em hangar, quando aplicável;
 - 4. Segurança das operações aeroportuárias em todo o perímetro aeroportuário;
 - 5. Prestação de serviços de emergência, salvamento e combate a incêndios;
 - 6. Disponibilização de áreas específicas destinadas ao embarque, desembarque, transferência ou trânsito de passageiros, carga e correio;
 - 7. Disponibilização de infraestruturas aeroportuárias para a prestação de serviços de assistência a aeronaves, passageiros, carga e correio, incluindo o fornecimento de combustível, óleo e de refeições (*catering*);
 - 8. Fornecimento, operação e manutenção dos equipamentos de embarque, desembarque de passageiros e de equipamento de embarque remoto de passageiros de mobilidade reduzida, bem como o fornecimento de energia às aeronaves;
 - 9. Disponibilização de balcões de registo de passageiros (*check-in*) ou qualquer outra infraestrutura associada ao processamento de passageiros, incluindo as plataformas informáticas de uso comum;
 - 10. Fornecimento, operação e manutenção de infraestrutura associada com a receção, tratamento, manuseamento e recolha de bagagem;
 - 11. Disponibilização de parques de estacionamento automóvel de acesso público aos aeroportos;
 - 12. Manutenção geral e a conservação das infraestruturas aeroportuárias.

- b) O direito exclusivo (por um período limitado) da concessionária apresentar uma proposta de conceção, construção, financiamento e/ou exploração e gestão do Novo Aeroporto de Lisboa (“NAL”);
- c) A prestação de atividades de conceção, de projeto, de construção, de reforço, de reconstrução, de extensão, de desativação e de encerramento de aeroportos, nos termos do contrato;
- d) A realização das atividades comerciais que possam ser desenvolvidas nos aeroportos ou noutras áreas afetas à concessão.

ATIVOS DA CONCESSÃO E OBRIGAÇÕES ASSOCIADAS

A concessão foi atribuída por um prazo de 50 anos, a contar da data da assinatura do contrato (14 de dezembro de 2012).

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including the VINCI AIRPORTS logo.

Pela atribuição da concessão, a ANA, S.A. pagou ao concedente o valor de 1.200 milhões de euros, mantendo o direito de uso sobre todas as infraestruturas aeroportuárias que constituem o estabelecimento da concessão e assumindo as responsabilidades inerentes à manutenção das infraestruturas aeroportuárias de acordo com os parâmetros de qualidade de serviço previstos no contrato.

Em acréscimo ao pagamento inicial de 1.200 milhões de euros, a ANA, S.A. obriga-se a partilhar com o concedente, em duas prestações iguais anuais (em 31 de março e 30 de setembro) entre o 10º e o 50º ano da concessão, o valor correspondente a uma percentagem da Receita Bruta da Concessão, que varia entre 1% e 10% consoante os intervalos de tempo definidos.

O estabelecimento da concessão inclui todos os bens afetos à concessão, independentemente da sua titularidade, e correspondem: a) bens imóveis; b) bens móveis; e c) bens intangíveis.

A ANA, S.A. não pode celebrar quaisquer negócios tendo por objeto os bens afetos à concessão que possam colocar em causa a efetiva e contínua afetação dos mesmos à concessão, exceto quando exista a necessidade de substituição ou quando estes se tenham tornado comprovadamente obsoletos ou desadequados para a realização das atividades da concessão.

No âmbito do contrato de concessão a ANA, S.A. assume obrigações específicas de desenvolvimento, entre as quais manter os aeroportos em boas condições de funcionamento, assumindo a total e exclusiva responsabilidade da exploração, reparação, substituição, manutenção e gestão dos aeroportos, e em particular:

- a) Manter as pistas, plataformas de estacionamento, caminhos de circulação, infraestruturas associadas à carga e correio, bem como todas as partes dos aeroportos essenciais ao acesso seguro do transporte aéreo, em condições que sejam, no mínimo, iguais às da data do contrato;
- b) Manter todos os terminais de passageiros com um nível de serviço C, conforme manual da IATA⁷;
- c) Manter os aeroportos isentos de quaisquer danos ambientais decorrentes da atividade concessionada;
- d) Assegurar na data da caducidade do contrato a entrega dos bens afetos à concessão em condições operacionais no mínimo correspondentes às condições de reversão.

FINANCIAMENTO

Enquanto concessionária, a ANA, S.A. assume o financiamento integral da concessão, sendo no entanto permitida a renegociação do mesmo, sempre com respeito pelo rácio de cobertura do Serviço da Dívida estabelecido no contrato.

⁷ Associação Internacional de Transportes Aéreos



RECEITA E REEQUILÍBRIO DA CONCESSÃO

As receitas da concessão consistem no produto das taxas cobradas pela concessionária como contrapartida pela prestação das atividades e serviços aeroportuários, compreendendo ainda as receitas comerciais ou outras relativas às atividades de gestão da concessão.

As taxas cobradas no âmbito da prestação do serviço público são definidas por regulação, exercida pela ANAC – Autoridade Nacional de Aviação Civil, a qual fixa os valores máximos a praticar.

A concessionária assume integral responsabilidade por todos os riscos inerentes à concessão, havendo lugar ao reequilíbrio apenas nos casos expressamente previstos em contrato. A ocorrer, o reequilíbrio pode ter lugar através de uma ou mais modalidades:

- a) Alteração das taxas sujeitas a regulação económica;
- b) Atribuição de comparticipação ou compensação direta pelo concedente;
- c) Prorrogação do prazo da concessão; ou
- d) Qualquer outra forma que seja acordada entre as partes.

No final da concessão, a totalidade dos ativos da concessão revertem para o concedente, não existindo por parte da concessionária qualquer direito de indemnização, exceto quanto aos investimentos realizados nos últimos 5 anos do contrato de concessão com valor superior a 30 milhões de euros, e aprovados pelo concedente. Nestes casos o concedente deve pagar o valor residual dos ativos ou prorrogar o prazo de concessão.

Nos termos do contrato de concessão, o prazo da concessão pode ser prorrogado, designadamente no caso de a proposta da concessionária para a conceção, construção, financiamento e/ou exploração e gestão do NAL – Novo Aeroporto de Lisboa ser aprovada pelo concedente.

1.2.2_AEROPORTOS REGIONAIS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Na sequência da operação de fusão por incorporação da ANAM, S.A. acima referenciada, a ANA, S.A. sucedeu à ANAM, S.A. como concessionária no contrato de serviço público aeroportuário de apoio à aviação nos dois aeroportos regionais da Região Autónoma da Madeira (Madeira e Porto Santo), celebrado pela ANAM, S.A. com o Estado Português em 10 de setembro de 2013, em coerência com o previsto no referido contrato (cláusula 43.4).

Este contrato está materialmente alinhado, quer em termos de deveres e obrigações das partes, quer em termos de prazo, com o contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação nos aeroportos nacionais de Portugal Continental e Açores, celebrado entre a ANA, S.A. e o Estado Português em 14 de dezembro de 2012.

Neste contexto, a ANA, S.A., desde outubro de 2014, passou a ser concessionária de dois contratos de concessão que, embora autónomos, mantêm o mesmo concedente e dispõem de regime contratual no seu todo similar.

1.3_QUADRO LEGAL DA REGULAÇÃO ECONÓMICA

- O Decreto-Lei n.º 254/2012 aprovou as regras aplicáveis ao setor aeroportuário. O referido Decreto-Lei regula: (i) o regime de licenciamento do uso privativo de bens de domínio público aeroportuário e do exercício de atividades e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos nacionais, bem como as taxas conexas a estas atividades; (ii) um conjunto de taxas aplicadas a todos os aeroportos e aeródromos situados em território português, nomeadamente a taxa de segurança devida pelos passageiros embarcados; (iii) as condições de aplicação do regime jurídico relativo aos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas com mobilidade reduzida; (iv) as regras e princípios comuns aplicáveis às taxas sujeitas a regulação económica e fixação de indicadores de qualidade de serviço, a observar nos aeroportos e aeródromos situados em território português;
- De acordo com o artigo 49º do Decreto-Lei n.º 254/2012, a taxa de segurança engloba duas componentes distintas: a que constitui contrapartida dos encargos da ANAC e das forças de segurança e a que constitui contrapartida dos encargos das entidades gestoras aeroportuárias com os serviços afetos à segurança da aviação civil e ainda com a instalação, operação e manutenção dos sistemas de verificação a 100% da bagagem de porão. O montante da taxa relativa a esta última componente é fixada por Portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da administração interna e da economia, mediante proposta da entidade gestora aeroportuária devidamente instruída com o parecer dos utilizadores ou dos seus representantes, e tendo como referência os custos inerentes aos serviços de segurança prestados, nos termos do n.º 2 do art. 52º do Decreto-Lei n.º 254/2012;
- Com vista à cobertura dos custos inerentes à prestação de assistência a pessoas com mobilidade reduzida, foi criada uma taxa específica, que entrou em vigor em dezembro de 2008, dando cumprimento ao Regulamento n.º 1107/2006, de 5 de julho, a pagar pelas transportadoras aéreas utilizadoras do aeroporto ou aeródromo situado em território português. O montante desta taxa é fixado por passageiro embarcado por deliberação do conselho diretivo da ANAC após proposta da entidade gestora aeroportuária devidamente instruída com o parecer dos utilizadores ou dos seus representantes ou associações de utilizadores, nos termos do disposto nos ns. 1 e 3 do art. 61º do Decreto-Lei n.º 254/2012.

1.3.1_REGULAÇÃO ECONÓMICA ESTABELECIDA NOS CONTRATOS DE CONCESSÃO

A regulação económica define os princípios e regras aplicáveis à cobrança de taxas pagas pelos utilizadores do aeroporto pela utilização das instalações disponibilizadas e pelos serviços prestados pela entidade gestora aeroportuária relacionados com a aterragem, descolagem, iluminação e estacionamento de aeronaves e com o processamento de passageiros, carga e correio.

Os contratos de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação prestado nos aeroportos nacionais de Portugal Continental e Açores e nos aeroportos regionais da Região Autónoma da Madeira desenvolvem a regulação económica aplicável nestes aeroportos seguindo um modelo comum e materialmente harmonizado.

No que se refere ao modelo de regulação adotado, as atividades prestadas pela entidade gestora aeroportuária são separadas entre:

- a) Atividades reguladas: (i) diretamente ligadas à operação das aeronaves; (ii) relativas ao processamento e à assistência a passageiros, à chegada, à partida e em transferência; e
- b) Atividades monitorizadas: (i) as atividades comerciais do lado ar não incluídas nas "atividades de retalho lado ar"; (ii) disponibilização de balcões de venda de bilhetes ou de apoio à operação das companhias aéreas; (iii) atividades de fornecimento de combustíveis e *catering* às aeronaves e demais categorias de assistência em escala; e (iv) atividades relativas a voos exclusivamente operados por aviões cargueiros.

A fixação da receita por Passageiro terminal é efetuada por aeroporto ou conjunto de aeroportos,

- i) Grupo Lisboa [Lisboa, Açores, Madeira (Madeira e Porto Santo) e Terminal Civil de Beja]
- ii) Porto
- iii) Faro

sendo a concessionária livre de fixar a estrutura e montantes das taxas devidas, desde que respeitados os limites estabelecidos para a Receita Regulada Média Máxima.

Para a determinação da Receita Média Máxima Anual concorre, em termos gerais: (i) o valor da Receita Média Máxima do ano anterior indexada ao IPCH⁸, subtraído o fator de eficiência aplicável; (ii) o contributo da Receita da Atividade de Retalho do Lado Ar do ano; e (iii) a estimativa do número de passageiros "terminal" para o ano. No entanto, o valor apurado poderá estar sujeito a ajustamentos ou condicionantes definidos na regulação económica, sendo os de aplicação prática mais provável os que decorrem das condicionantes definidas especificamente para o "Grupo Lisboa", como é o caso dos ajustamentos decorrentes do teste comparativo bianual ou do mecanismo de partilha de risco de tráfego.

No final de cada ano, é ainda apurado o desvio entre a Receita Regulada Média Máxima proposta e a Receita Regulada Média Máxima real obtida. Quando o desvio apurado resulte de erros de estimativa do volume de tráfego anual de passageiros ou ainda erros de estimativa de *mix* de tráfego e/ ou da composição dos serviços prestados, é permitido o ajustamento de recuperação do desvio negativo ocorrido, na Receita Regulada Média Máxima do ano n+2. Quando o desvio apurado seja positivo, a ANA, S.A. tem de devolver o excedente às companhias aéreas no prazo de seis meses.

Em qualquer circunstância o valor da Receita Média Máxima Anual a fixar terá de ser sempre avaliado face às condições do mercado da aviação existentes à data da fixação dos valores, de forma a que a rede aeroportuária não perca competitividade, e no caso do "Grupo Lisboa" observando sempre as condicionantes referidas no ponto 6 do Anexo 12 da regulação económica e as regras de prevalência estabelecidas.

⁸ Índice de Preços do Consumidor Harmonizado



As tarifas a praticar nas atividades monitorizadas não estão sujeitas a fixação pela ANAC, mas apenas a monitorização podendo, por decisão fundamentada do regulador, as atividades monitorizadas passar a integrar as atividades reguladas e vice-versa.

O normativo regulador das taxas devidas pela utilização de instalações e serviços aeroportuários e pela exploração de atividades comerciais encontra-se detalhado no Guia de Taxas disponível no sítio oficial da ANA, S.A. (www.ana.pt).

1.3.2_SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM ESCALA

O Grupo, através da Portway - Handling de Portugal, S.A., exerce a atividade de assistência em escala às aeronaves que demandam os aeroportos de Lisboa, Porto, Faro, Madeira e Ponta Delgada, conforme definido no Decreto-Lei n.º 275/99 de 23 de julho, por licenciamento da ANAC para as seguintes atividades:

- Assistência administrativa em terra e supervisão;
- Assistência a passageiros;
- Assistência a bagagem;
- Assistência a carga e correio;
- Assistência a operações de pista;
- Assistência de limpeza e serviço do avião;
- Assistência de operações aéreas e gestão de tripulações;
- Assistência de transporte em terra.

2_POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente aos exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

2.1_BASES DE APRESENTAÇÃO

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as IFRS adotadas pela União Europeia ("IFRS"), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas antecipadamente à data de 31 de dezembro de 2015.

Assim, foram preparadas na base do custo histórico, exceto no que respeita a instrumentos financeiros derivados, a ativos financeiros disponíveis para venda, registados pelo seu justo valor na demonstração da posição financeira e a certos ativos financeiros, registados ao seu justo valor via resultados.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de algumas estimativas importantes que afetam os montantes de ativos e passivos, bem como os montantes de custos e proveitos durante o período de relato. Estes pressupostos e estimativas resultam do melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, não se esperando, no entanto, que daí possam resultar ajustamentos significativos aos valores dos ativos e passivos em exercícios futuros. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou onde as estimativas são mais significativas para as demonstrações financeiras encontram-se descritas na nota 4.

2.2_IFRS DIVULGAÇÕES – NOVAS NORMAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

2.2.1_NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS QUE ENTRARAM EM VIGOR E QUE O GRUPO APLICOU NA ELABORAÇÃO DAS SUAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As novas normas e interpretações adotadas pela União Europeia, de aplicação obrigatória, são as seguintes:

- **Melhoramentos às IFRS (2011-2013)** - Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1361/2014, de 18 de dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2015). O Grupo ANA adotou as melhorias às IFRS do ciclo 2011-2013.
- **IFRS 3 – Exceções ao âmbito de aplicação para *joint ventures*** - As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3 a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- **IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portefólios** - O Parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação de que a exceção de portefólios se aplica a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- **IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio.** - O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

- **IFRIC 21 –Taxas** - O IASB emitiu, em 20 de Maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014. Esta interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014, de 13 de junho, (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício que começa em ou após 17 de junho de 2014).

Esta nova interpretação define taxas (“Levy”) como sendo um desembolso, por parte de uma entidade, imposto pelo governo de acordo com a legislação e confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o evento específico que desencadeia a mesma ocorre. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas.

2.2.2_O GRUPO DECIDIU OPTAR PELA NÃO APLICAÇÃO ANTECIPADA DAS SEGUINTE NORMAS E/OU INTERPRETAÇÕES, ADOADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

- **IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados** - O IASB emitiu esta alteração, em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015). A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear. A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo uma percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado. O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração.
- **Melhoramentos às IFRS (2010-2012)** – Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013, introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em ou após 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015). O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação destas melhorias.
- **IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (“vesting”)** – A alteração clarifica a definição de condição de aquisição (“vesting”) contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da “condição de aquisição”, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara. O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração.

- IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais** - O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro. O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração.
- IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa** - A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais. O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração.
- IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo** - O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o parágrafo AG79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial. O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração.
- IAS 16 e IAS 40 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada** - De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depender da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada ser calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico. O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração.
- IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão** - Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (como por exemplo uma entidade gestora nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17. O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração.
- Melhoramentos às IFRS (2012-2014)** - Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de setembro de 2014 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2343/2015, de 15 de dezembro de 2015. O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração.

- IFRS 5 - Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas: Alterações no Método de Disposição** - As alterações à IFRS 5 clarificam que caso uma entidade reclassifique um ativo (ou um grupo em descontinuação) diretamente de “detido para venda” para “detido para distribuição aos proprietários” (ou vice-versa) então a alteração de classificação é considerada uma continuação do plano original de disposição. Assim sendo, nenhum ganho ou perda de mensuração será contabilizado na demonstração de resultados ou na demonstração de rendimento integral. O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração.
- IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações: contratos de Serviços Prestados** - As alterações à IFRS 7 clarificam - adicionando orientação de aplicação adicional - quando os contratos de prestação de serviços constituem envolvimento continuado para efeitos da aplicação dos requisitos de divulgação no parágrafo 42C da IFRS 7. O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração.
- IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações: Aplicabilidade das Emendas à IFRS 7 na compensação de ativos e passivos financeiros para demonstrações financeiras intercalares condensadas** - A presente alteração esclarece que as divulgações adicionais exigidas que foram introduzidas em dezembro de 2011 pelas alterações ao IFRS 7 - compensação de ativos e passivos financeiros – não são necessárias em períodos intercalares após o ano da sua aplicação inicial, a menos que a IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar exija essas divulgações. O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração.
- IAS 19 - Benefícios dos Empregados: Taxa de desconto: emissão mercado regional** - As alterações à IAS 19 clarificam que as obrigações de empresas de alta qualidade utilizadas para estimar a taxa de desconto devem ser determinadas considerando a mesma moeda em que os benefícios vão ser pagos. Consequentemente, a profundidade do mercado de títulos corporativos de alta qualidade deve ser avaliada ao nível da moeda, em vez de ao nível do país. Se não existir um mercado ativo, deve ser utilizada a taxa de mercado dos títulos do governo denominados nessa moeda. O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração.
- IAS - 34 Relato Financeiro Intercalar: Divulgação de informações "em outras partes do relatório financeiro intercalar"** - As alterações esclarecem que “outras divulgações” exigidas pelo parágrafo 16A do IAS 34, devem ser apresentadas ou nas demonstrações financeiras intercalares ou incorporadas por referência cruzada das demonstrações financeiras intercalares para algum outro documento (como comentários da gestão ou de um relatório de risco) que esteja disponível para os utentes das demonstrações financeiras nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intercalares e ao mesmo tempo. O Grupo não está sujeito à aplicação da IAS 34.

As alterações à IAS 34 também clarificam que, se os utentes das demonstrações financeiras não tiverem acesso a essa informação, incluída por referência cruzada, nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar é incompleto.
- IAS 27 - Equivalência patrimonial em demonstrações financeiras separadas** - O IASB, emitiu, em 12 de agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efetiva de aplicação para períodos que iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou

empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2441/2015, de 18 de dezembro de 2015. Esta norma não deverá ter impacto nas demonstrações financeiras individuais. A empresa não tenciona usar esta opção.

- **Outras alterações** - Foram ainda emitidas pelo IASB em 2014 e aplicáveis aos exercícios que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2016 as seguintes alterações: Alterações à IAS 16 e IAS 41: Plantas vivas de produção de produtos agrícolas (“*Bearer Plants*”) (emitida em 30 de junho e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2113/2015, de 23 de novembro); Alterações à IAS 16 e IAS 38: Clarificação dos métodos aceites para depreciação e amortização (emitida em 12 de maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2231/2015, de 2 de dezembro); Alterações à IFRS 11: Contabilização de aquisições de interesses em empreendimentos conjuntos (emitida em 6 de maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2173/2015, de 24 de novembro e Alterações à IAS 1. Iniciativa de Divulgações (emitida em 18 de dezembro e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2406/2015, de 18 de dezembro). O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração.

2.2.3_NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS MAS AINDA NÃO EFETIVAS PARA O GRUPO

NORMAS

- **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)** - A IFRS 9 (2009 e 2010) introduz novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Nesta nova abordagem, os ativos financeiros são classificados e mensurados tendo por base o modelo de negócio que determina a sua detenção e as características contratuais dos fluxos de caixa dos instrumentos em causa.
Foi publicada a IFRS 9 (2013) com os requisitos que regulamentam a contabilização das operações de cobertura.
Foi ainda publicada a IFRS 9 (2014) que reviu algumas orientações para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros (além de participações em capital das sociedades consideradas estratégicas, alargou a outros instrumentos de dívida a mensuração ao justo valor com as alterações a serem reconhecidas em outro rendimento integral – OCI⁹) e implementou um novo modelo de imparidade tendo por base o modelo de perdas esperadas. A IFRS 9 será aplicável para os exercícios que se iniciem em 1 de janeiro de 2018 (com opção para aplicação antecipada). Esta norma poderá ter impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- **IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes** - O IASB, emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de

⁹ Other comprehensive income

- janeiro de 2017. A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade. A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e por que montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido: i) No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou ii) Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade. Esta norma não deverá ter impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- **IFRS 16 - Locações** - O IASB emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações. A IFRS 16 remove a classificação das locações como operacionais ou financeiras, tratando todas as locações como financeiras. Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentas de aplicação dos requisitos da norma. Estas alterações poderão ter impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.
 - **Outras alterações** – Foram ainda emitidas pelo IASB: (i) Em 18 de dezembro de 2014 e aplicável aos exercícios que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2016, as alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28- Entidades de Investimento - Aplicação da exceção de consolidação; (ii) Em 19 de janeiro de 2016 e aplicável aos exercícios que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas.

2.3 CONSOLIDAÇÃO

SUBSIDIÁRIAS

As participações financeiras em empresas em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

Em base individual, os investimentos em participações financeiras que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como ativos não

correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os custos da transação são registados como custos quando incorridos, de acordo com a IFRS 3.

Os ativos identificáveis adquiridos, os passivos e os passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos líquidos da filial adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

As transações internas, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido. As políticas contabilísticas de entidades consolidadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Os investimentos em empresas em que o Grupo exerce o controlo, apresentados nas demonstrações financeiras separadas da ANA, S.A., são mensurados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade.

2.4_RELATO POR SEGMENTOS

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- Que desenvolve atividades de negócio, de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outras componentes da mesma entidade);
- Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- Relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo ANA identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais o Conselho de Administração, ou seja, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a *performance* das atividades do Grupo e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração.

O Grupo ANA relata como segmentos operacionais - Aeroportos e *Handling*:



- Aeroportos – inclui toda a atividade desenvolvida no âmbito da prestação do serviço público de apoio à aviação civil, bem como a atividade respeitante às áreas de retalho, imobiliário, estacionamento, *rent-a-car* e publicidade;
- *Handling* – inclui toda a atividade desenvolvida pela Portway, S.A. nos aeroportos da rede ANA de apoio às aeronaves, a passageiros, bagagem e carga aérea.

2.5_CONVERTÃO CAMBIAL

A) MOEDA FUNCIONAL

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras são apresentados em milhares de euros (moeda do ambiente económico em que o Grupo ANA opera).

B) TRANSAÇÕES E SALDOS

As transações em moeda diferente do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes à data da transação.

As diferenças de câmbio realizadas no exercício, bem como as não realizadas apuradas em relação aos ativos e passivos monetários existentes à data do balanço, aos câmbios vigentes nessa data, são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Para a conversão dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira, existentes à data do relato financeiro, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio em relação ao euro:

Moeda	2015	2014
USD	1,0887	1,2141

2.6_ATIVOS DA CONCESSÃO

As concessões atribuídas à ANA, S.A. incluem como ativos da concessão os abaixo enunciados.

2.6.1_ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis compreendem os bens dominiais e os bens patrimoniais:

- Bens dominiais – inclui todos os bens adquiridos pelas empresas do Grupo que se encontram implantados em terrenos do domínio público e que se encontram afetos à prestação do serviço público;

b) Bens patrimoniais:

- ✓ Bens móveis afetos à concessão – inclui todos os bens que se destinam à prestação do serviço público e como tal afetos ao funcionamento da concessão, mas que são, em substância, controlados pela Concessionária;
- ✓ Outros – restantes bens patrimoniais não afetos às atividades de prestação de serviço público adquiridos pelas empresas do Grupo;

Com efeito, a partir de 1 de janeiro de 2014, e de forma a alinhar as suas políticas e práticas contabilísticas com as adotadas pelo Grupo VINCI, a ANA, S.A. alterou a aplicação prática da IFRIC 12 no que se refere ao reconhecimento dos bens móveis afetos à concessão e sobre os quais a ANA S.A., como operador da concessão, exerce controlo.

Entende-se que o operador da concessão controla, em substância, os ativos da concessão sempre que possa, de forma autónoma e sem autorização prévia do concedente, tomar decisões sobre a tempestividade da sua substituição, do valor do investimento a efetuar e das características do equipamento a adquirir (*vide* nota 2.6.2).

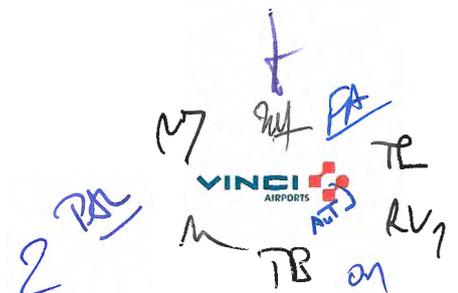
Os ativos fixos tangíveis estão registados pelo valor da contrapartida inicial liquidada e foram objeto de reavaliações legais, no âmbito do normativo anterior, o qual constitui o custo presumido à data da transição. Os ativos fixos tangíveis estão a ser depreciados pelas respetivas vidas úteis estimadas, pelo método da linha reta.

Os dispêndios subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável o fluxo futuro de benefícios económicos para as empresas e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos qualificáveis são capitalizados durante o período de tempo necessário para completar e preparar o ativo para o uso pretendido. Outros custos com empréstimos são levados a gastos do período.

São igualmente capitalizados nos ativos tangíveis os custos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção dos ativos do Grupo. Esta capitalização é efetuada em função dos recursos internos utilizados e dos tempos despendidos, por contrapartida da rubrica de trabalhos executados pela entidade e capitalizados.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.



O período de vida útil médio dos principais ativos fixos tangíveis resume-se como segue:

Edifícios	10 a 50 anos
Outras construções	10 a 50 anos
Equipamento básico	3 a 20 anos
Equipamento de transporte	4 a 7 anos
Equipamento administrativo	4 a 10 anos

As amortizações do período são calculadas pelo método da linha reta.

2.6.2_ATIVOS INTANGÍVEIS – DIREITO DA CONCESSÃO

De acordo com as condições dos contratos de concessão da ANA, S.A. e da regulação económica estabelecida nesses instrumentos, conforme descrito na nota 1.3, o modelo de registo dos ativos da concessão, a aplicar no âmbito da IFRIC 12, é o do ativo intangível, dado não existir qualquer obrigação de pagamento, por parte do concedente, relativamente à gestão de serviço público prestado (exploração e investimento). Existe apenas o direito de cobrar tarifas aos utilizadores dos aeroportos, suportando a concessionária o risco de procura.

Na determinação dos bens a classificar como ativos que integram o direito de concessão, foram identificadas as classes associadas às diferentes atividades desenvolvidas, tendo sido considerados no direito de concessão, os que respeitam a serviços/ atividades em que o:

- i) concedente controla ou regula:
 - a) quais os serviços a prestar – a concessionária é obrigada a prestar os serviços objeto do contrato de concessão;
 - b) a que utilizadores – a concessionária é obrigada a disponibilizar o acesso ao serviço público de forma indiscriminada a todos os utilizadores/ utentes; e
 - c) o preço – a concessionária é obrigada a praticar os preços estabelecidos pelo concedente ou outra entidade equivalente (ex.: regulador);
- ii) concedente controla em substância qualquer interesse significativo na infraestrutura, e o concessionário não pode dispor livremente dos ativos sem autorização do concedente.

Ao saldo apurado foi deduzido o valor dos subsídios obtidos para esses investimentos, passando a ser apresentados líquidos dos montantes investidos nos ativos da concessão, conforme política definida para o Grupo ANA.

Resultante da obrigação contratual assumida com a assinatura do contrato de concessão, a título de “pagamento inicial”, a ANA, S.A. registou, em 2012, um ativo intangível de 1.200 milhões de euros, que constitui o custo de aquisição do direito contratual de explorar a concessão de serviço público aeroportuário.

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including the VINCI AIRPORTS logo and various initials and marks.

O direito de concessão apresentado na demonstração da posição financeira é adicionado pelos montantes acordados com o concedente para a construção/ aquisição de ativos para o estabelecimento da concessão que se traduzam em investimentos de expansão ou requalificação nas infraestruturas.

Os direitos de concessão capitalizados são amortizados pelo prazo da concessão (50 anos), até 2062, pelo método da linha reta.

Conforme atrás reportado, a ANA, S.A. adotou, a partir de 1 de janeiro de 2014, a aplicação prática da IFRIC 12 de acordo com a metodologia seguida pelo Grupo VINCI, seu acionista único.

Em virtude desta alteração, os bens móveis afetos à concessão, anteriormente considerados como parte do custo do direito da concessão, foram transferidos para a rubrica de ativos fixos tangíveis – Bens móveis afetos à concessão, por se entender que, em substância, é o operador que detém o controlo sobre estes bens e não o concedente.

Os efeitos da alteração da aplicação prática da IFRIC 12, relativamente aos bens móveis afetos à concessão foram os seguintes:

- a) Quando contabilizados como parte do custo do direito de concessão foram desconhecidos do direito da concessão pelo respetivo valor líquido;
- b) Quando anteriormente adquiridos por contrapartida de uma redução das responsabilidades de renovação e substituição associadas à concessão, a respetiva redução da responsabilidade foi revertida;
- c) Após o seu registo como ativo fixo tangível – Bens móveis afetos à concessão, a sua vida útil remanescente foi estimada de forma a corresponder ao período durante o qual se espera que estejam disponíveis para uso.

Os efeitos da alteração da aplicação prática da IFRIC 12 foram considerados como não materialmente relevantes no contexto das demonstrações financeiras como um todo.

2.7_OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os outros ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros que sejam controlados pelo Grupo e mensuráveis com fiabilidade.

Os outros ativos intangíveis referem-se a *software*, sendo a vida útil estimada de 3 anos.

A) GOODWILL

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis da subsidiária/ associada na data de aquisição. O *goodwill* de aquisições de subsidiárias é incluído nos ativos intangíveis e o de aquisições de associadas é incluído em investimentos em associadas. O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade numa base anual e é mensurado ao valor inicial apurado deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor do *goodwill* referente à mesma.

O *goodwill* é alocado às unidades geradoras de fluxos de caixa para realização dos testes de imparidade. Os testes são realizados pelo menos uma vez por ano com referência à data de relato financeiro.

B) DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

As despesas de investigação efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas são reconhecidas em resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando é demonstrável a viabilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento e o Grupo tem a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou o seu uso.

C) SOFTWARE

São capitalizados os custos incorridos com a aquisição de programas informáticos sempre que seja expectável a sua utilização pelo Grupo.

2.8 IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos do Grupo ANA são analisados em cada período de reporte, por forma a detetar eventuais perdas por imparidade.

Na determinação do valor recuperável dos ativos, são consideradas duas unidades geradoras de caixa:

- A rede de aeroportos gerida pela ANA, S.A. atendendo a que os seus ativos, por si só, não geram fluxos de caixa independentes;
- Portway, S.A..



2.9_ATIVOS FINANCEIROS

O Grupo determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados – incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos que a empresa opte por mensurar ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial. São reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados;
- Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. São reconhecidos ao custo amortizado usando a taxa efetiva de juro, deduzidos de qualquer perda de imparidade. O ajustamento pela imparidade de contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que o Grupo não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem;
- Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes, exceto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço. São valorizados pelo seu justo valor, com as variações do mesmo reconhecidas em capital próprio;
- Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

2.10_INVENTÁRIOS

Os inventários são valorizados ao menor do custo de aquisição ou do valor líquido de realização. Os inventários referem-se, essencialmente, a combustíveis, peças de substituição e outros materiais. Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. O custo é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

2.11_CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica caixa e equivalentes de caixa inclui: caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada, risco insignificante de alteração de valor e com maturidade inicial até 3 meses e descobertos bancários.

Inclui ainda o valor relativo ao *cash pooling* na sequência da adesão do Grupo ANA ao mecanismo de *cash pooling* do Grupo VINCI. O *cash pooling* qualifica como equivalente de caixa, dado não existir qualquer restrição à sua utilização, estando imediatamente disponível e por cumprir os restantes critérios referidos.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente na rubrica de empréstimos. Para efeito da demonstração dos fluxos de caixa, os descobertos bancários são incluídos na rubrica caixa e equivalentes de caixa.

2.12_DIVIDENDOS

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando aprovados em Assembleia Geral pelo acionista.

2.13_PASSIVOS FINANCEIROS

A IAS 39 prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- Outros passivos financeiros.

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados referem-se a instrumentos financeiros derivados, contratados no âmbito da gestão do risco financeiro do Grupo.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua contratação pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é calculado numa base regular. Os ganhos ou perdas resultantes da variação do justo valor são registados, diretamente, nos resultados do período, ou em reservas de cobertura, no capital próprio, consoante qualifique como derivado de negociação ou de cobertura (Nota 3.3).

Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos (Nota 2.14) e Dívidas a pagar e Outros passivos (Nota 2.15).

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.



2.14_EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

São classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

2.15_DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo mensurados, subsequentemente, ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.16_BENEFÍCIOS DE REFORMA

A empresa-mãe tem responsabilidades com complementos de reforma.

A ANA, S.A. tem um Fundo de Pensões Complementar, gerido por uma entidade autónoma, o qual inclui dois planos:

- Plano de contribuição definida – abrange a totalidade dos trabalhadores, sendo que as contribuições para este plano são registadas como gasto, no exercício em que ocorrem;
- Plano de benefício definido – abrange apenas os trabalhadores que já se encontravam reformados a 1 de janeiro de 2004 (data de alteração do plano de benefício definido para contribuição definida). O cálculo atuarial das responsabilidades da empresa é efetuado, anualmente, de acordo com o método das rendas vitalícias imediatas. Os desvios atuariais (“remensurações”) são reconhecidos de imediato e apenas nos “Outros rendimentos integrais”. O custo financeiro dos planos com fundo constituído é calculado na base líquida da responsabilidade não fundeada.

2.17_PROVISÕES

As provisões para reclamações judiciais são reconhecidas quando:

- Existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva proveniente de acontecimentos passados;
- Seja provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

Quando há um número de obrigações similares, a probabilidade de gerar uma saída de recursos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de saída de recursos relativa a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação, utilizando uma taxa antes de imposto que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

No que se refere aos processos judiciais em curso, a Administração baseia o seu julgamento em pareceres jurídicos externos em conjunto com a avaliação do Gabinete Jurídico e Contencioso interno.

2.18_SUBSÍDIOS

Os subsídios são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma segurança razoável que serão recebidos e que o Grupo cumprirá as obrigações inerentes.

Os subsídios recebidos para financiamento de aquisições de ativos fixos tangíveis são registados no passivo e reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios atribuídos no âmbito das atividades de serviço público são apresentados a deduzir ao valor dos serviços de construção prestados no direito de concessão, por constituírem reembolso de parte das despesas incorridas.

Os subsídios relativos a gastos são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinam a compensar.

Os subsídios são classificados como passivos não correntes, na rubrica de Dívidas a pagar e outros passivos, quando o período de diferimento é superior a 12 meses. O saldo remanescente é classificado como Dívidas a pagar e outros passivos correntes.

2.19_LOCAÇÃO

LOCAÇÃO FINANCEIRA

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação em que o Grupo detém todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade dos mesmos são contabilizados pelo método financeiro, pelo que os ativos e as correspondentes responsabilidades são reconhecidos na demonstração da posição financeira.

As locações são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, determinados à data de início do contrato. A dívida resultante de



um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica Empréstimos correntes e não correntes. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados no período a que dizem respeito.

Os ativos adquiridos em regime de locação financeira são considerados como parte dos serviços prestados e, consequentemente, como um ativo tangível adicional se constituírem investimento de expansão ou requalificação.

LOCAÇÃO OPERACIONAL

As locações são consideradas como operacionais, desde que uma parcela significativa dos riscos e benefícios inerentes à posse do bem seja retida pelo locador.

As rendas pagas ao abrigo de contratos de locação operacional são registadas como custo no exercício em que ocorrem, durante o período da locação.

2.20 POLÍTICA DE COBERTURA

O Grupo ANA tem como política recorrer a instrumentos financeiros derivados que cumprem com as disposições da IAS 39, com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, decorrentes de variações nas taxas de juro.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

CONTABILIDADE DE COBERTURA

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, as seguintes condições:

- I. À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- II. Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- III. A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;

- IV. Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de vir a ocorrer.

RISCO DE TAXA DE JURO (COBERTURA DE JUSTO VALOR)

Os instrumentos de cobertura que sejam designados e qualifiquem como de cobertura de justo valor são registados na demonstração de posição financeira, pelo seu justo valor, por contrapartida de resultados. Paralelamente, as alterações ao justo valor dos instrumentos cobertos, na componente que está a ser coberta, é ajustada por contrapartida de resultados. Consequentemente, qualquer ineficácia das coberturas é imediatamente reconhecida em resultados.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente.

RISCO DE TAXA DE JURO (COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA)

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relação à cobertura de fluxo de caixa são registadas na demonstração de posição financeira pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são inicialmente registadas por contrapartida de capitais próprios e posteriormente reclassificadas para a rubrica de gastos financeiros.

Se as operações de cobertura apresentarem ineficácia, esta é registada diretamente em resultados. Desta forma, e em termos líquidos, os fluxos associados às operações cobertas são periodificados à taxa inerente à operação de cobertura contratada.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados.

2.21_ JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, a cotação de mercado é aplicada. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor.

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor.

O Grupo aplica técnicas de valorização para os instrumentos financeiros não cotados, tais como derivados, instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados e para ativos financeiros disponíveis para venda.



Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam, por exemplo, as curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para os ativos e passivos financeiros para os quais não existe informação de mercado ou equiparável são utilizados modelos de valorização mais avançados, contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado para os quais o Grupo utiliza estimativas e pressupostos internos. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor.

2.22_IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A ANA, S.A. optou pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades no que respeita à sua subsidiária Portway, S.A..

O imposto sobre o rendimento inclui o imposto corrente e o imposto diferido. A estimativa para impostos sobre o rendimento é contabilizada tendo por base o resultado fiscal apurado no exercício, de acordo com a legislação aplicável.

Os impostos diferidos são reconhecidos na globalidade, usando o método do passivo sobre diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, se o imposto diferido surge pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, e que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, este não é contabilizado.

Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para utilização da diferença temporária.

Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

2.23_RÉDITO

VENDAS

Reconhecido no período contabilístico em que o Grupo transferiu para o comprador todos os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, compreendendo o justo valor da venda de bens, líquido de impostos e descontos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Reconhecido no período contabilístico em que os serviços são prestados, com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço, compreendendo o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e descontos.

A prestação de serviços engloba essencialmente as taxas cobradas pelos serviços prestados nas áreas de tráfego, assistência em escala, segurança, ocupação, exploração e outras taxas de natureza comercial, conforme previsto na regulação económica.

O reconhecimento do rédito relativo a prestação de serviços tem por base a percentagem de acabamento da transação à data de reporte. Este ocorre quando: (i) a quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade, (ii) seja provável a existência de benefícios económicos associados à transação, (iii) a percentagem de acabamento da transação à data de reporte possa ser mensurada com fiabilidade e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos a incorrer para concluir a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Sempre que não seja possível estimar com fiabilidade o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços, o rédito é apenas reconhecido na medida em que sejam recuperáveis os gastos reconhecidos.

O reconhecimento do rédito depende ainda do tipo de serviço prestado:

- As taxas de tráfego, assistência em escala e segurança são reconhecidas no período em que os serviços são prestados, compreendendo o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e de incentivos atribuídos às companhias para o desenvolvimento de tráfego.
- As taxas de ocupação são reconhecidas linearmente ao longo do período da licença de ocupação.
- As taxas de exploração assumem uma componente fixa e/ou uma componente variável. A componente fixa é reconhecida linearmente ao longo da licença. A componente variável é obtida por aplicação de um valor percentual sobre o volume de negócios realizado pelo concessionário, sendo reconhecida no período em que o concessionário realiza o rendimento.

As restantes taxas de natureza comercial são reconhecidas no período em que os serviços são prestados.

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

Refere-se ao registo dos serviços de construção associados aos contratos de concessão. O Grupo regista os custos associados à aquisição/ construção de ativos de expansão ou *upgrade* das infraestruturas da concessão na demonstração de resultados separada, reconhecendo o rédito da construção correspondente. São igualmente considerados para a determinação do rédito dos serviços de construção os custos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção dos ativos de expansão.

3_GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

3.1_FATORES DE RISCO FINANCEIRO

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro.

O Grupo detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

A) RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito pode resultar do risco de contraparte, risco de saldos de caixa e equivalentes de caixa, depósitos e instrumentos financeiros derivados em instituições financeiras, bem como do risco de crédito relativo aos saldos a receber dos clientes e outros devedores.

O Grupo ANA está sujeito ao risco do crédito concedido aos seus diferentes clientes aviação e não aviação. O Grupo avalia o risco de crédito dos seus clientes através de uma abordagem centrada no impacto do potencial incumprimento na situação financeira do Grupo.

A avaliação deste risco é efetuada recorrendo a ferramentas específicas, designadamente ao *Portfolio Manager* da Dun & Bradstreet, que qualifica os clientes por bandas de risco.

O risco de crédito é monitorizado de forma sistemática, tendo o Grupo adotado um conjunto de medidas de mitigação de risco de crédito, entre as quais se inclui a prestação de garantias bancárias em função do nível de crédito concedido.



No que se refere ao risco de contraparte, a tabela seguinte apresenta um resumo da qualidade de crédito das Instituições financeiras no que respeita aos depósitos e aplicações:

Rating	Saldos 2015	Saldos 2014
Equivalentes de Caixa		
A1	-	3.475
Baa3	35	-
Ba1	-	2.986
Ba3	38	67
B1	437	17
B2	-	468
Caa1	1.238	177
Outros	103	332
	1.851	7.522

Notação atribuída pela Moody's à data de 31.12.2015.

B) RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção, a um nível suficiente, das disponibilidades de caixa e seus equivalentes, da consolidação da dívida fluante, através de um montante adequado de facilidades de crédito, e da capacidade de liquidar posições de mercado.

Com a adesão, no final do primeiro semestre de 2014, ao mecanismo de *cash pooling* do Grupo VINCI, o Grupo ANA passou a ter acesso incondicional a fundos de liquidez de curto prazo no montante mínimo equivalente a 2 meses de vendas, o que permite assegurar flexibilidade para a gestão da dívida fluante.

2015	0 - 6 Meses	6 - 12 Meses	1 - 5 Anos	> 5 Anos
Fornecedores c/c	8.851	-	-	-
Fornec. Investimentos	17.531	-	-	-
Fornec. Investimentos - Locação Financeira	287	238	724	-
Outros Credores	2.533	-	-	-
Garantias Prestadas por Terceiros	2.660	11	558	313
Empréstimos Bancários	35.273	43.799	292.118	1.566.754
Derivados	386	376	2.190	809
Responsabilidades Contratuais ⁽¹⁾	2.773	8.796	31.594	94.092
Acréscimos de Custos, exceto Juros Financ. Bancários e Resp. Assumidas	79.058	-	-	-
	149.352	53.220	327.184	1.661.968

(1) Responsabilidades contratuais com reposição/substituição

Handwritten signatures and initials: EA, TR, Ruy, ANZ, VINCI AIRPORTS logo, and other scribbles.

2014	0 - 6 Meses	6 - 12 Meses	1 - 5 Anos	> 5 Anos
Fornecedores c/c	14.065	-	-	-
Fornec. Investimentos	10.424	-	-	-
Fornec. Investimentos - Locação Financeira	649	393	826	-
Outros Credores	2.689	-	-	-
Garantias Prestadas por Terceiros	2.469	21	270	71
Empréstimos Bancários	52.844	60.699	1.738.476	165.028
Derivados	394	377	2.249	1.103
Responsabilidades Contratuais ⁽¹⁾	7.410	22.121	34.999	95.465
Acréscimos de Custos, exceto Juros Financ. Bancários e Resp. Assumidas	55.877	-	-	-
	146.821	83.611	1.776.820	261.667

(1) Responsabilidades contratuais com reposição/substituição

Em 2015, foram prorrogados por quatro anos os prazos de reembolso dos empréstimos contratados com a VINCI, passando de 2018 para 2022.

C) RISCO DE FLUXOS DE CAIXA E DE JUSTO VALOR ASSOCIADO À TAXA DE JURO

Na sequência da adesão ao mecanismo de *cash pooling* com o Grupo VINCI, os ativos remunerados do Grupo ANA correspondem a aplicações de curto prazo realizadas no âmbito deste mecanismo.

Os fluxos de caixa operacionais são substancialmente independentes das alterações da taxa de juro de mercado.

O risco da taxa de juro do Grupo advém de empréstimos de longo prazo obtidos, sendo que os empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem-no ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro e os emitidos com taxas fixas expõem-no ao risco do justo valor da dívida.

Para o cálculo da análise de sensibilidade à variação de taxa de juro foram utilizadas as taxas de juro em vigor a 31 de dezembro de 2015 e aplicado um “choque” de +0,20% e -0,20% de modo a estimar o impacto em resultados no período de 12 meses, a findar em 31 de dezembro de 2016.

Da análise de sensibilidade às variações de taxa de juro resultam os seguintes impactos em resultados:

2015	Cenário c/ Taxa Atual *	Cenário +0,20%	Cenário -0,20%
Financiamentos à Tx. Variável	(48.668)	(2.990)	2.990
Financiamentos à Tx. Fixa	(2.334)	-	-
Juros s/ Locação Financeira	(48)	-	-
Impacto Aproximado em Resultados/Cenário Taxa Atual		(2.990)	2.990

* custo dos juros estimados em 2016

3.2_GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

O objetivo da empresa em relação à gestão do capital (conceito mais lato que o capital próprio) é:

- Salvar a capacidade do Grupo continuar a sua atividade e efetuar os investimentos necessários à prossecução do objeto da concessão;
- Manter um rácio de endividamento dentro dos limites do estabelecido no contrato de concessão;
- Criar valor a longo prazo para o acionista.

Os rácios de *gearing* em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foram os seguintes:

	Grupo ANA	
	2015	2014
Empréstimos totais	1.589.825	1.668.274
Cash pooling	(137.825)	(63.774)
Caixa e equivalentes de caixa	(1.916)	(7.580)
Dívida líquida	1.450.084	1.596.920
Capitais próprios	547.592	446.807
Capital Total	1.997.676	2.043.727
Gearing (%)	72,6	78,1

A variação do nível de endividamento resulta, essencialmente, dos reembolsos de capital de empréstimos contratados com o BEI, no montante global de 28 milhões de euros e do reembolso antecipado do empréstimo com a VINCI no valor de 50 milhões de euros.

3.3_CONTABILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O Grupo tem contratados dois instrumentos financeiros derivados, cujo objetivo é a cobertura de risco da taxa de juro.

O método de reconhecimento das variações de justo valor depende da classificação do instrumento como sendo ou não de cobertura e da natureza do item coberto.

O justo valor dos contratos de *Swap* de taxas de juro incorpora o risco de crédito do Grupo ANA.



4_ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias em causa.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que são alvo de estimativa possam no futuro vir a diferir dos montantes inicialmente estimados.

4.1_IMPARIDADE DE ATIVOS

Sempre que o valor contabilístico do conjunto de ativos que constituem a unidade geradora de caixa exceda a quantia recuperável, correspondendo ao maior valor entre o valor de uso e o justo valor, deduzido dos custos de vender, o mesmo é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

4.2_ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR DE ATIVOS FINANCEIROS

Sempre que os ativos financeiros disponíveis para venda não possuam uma cotação de mercado é efetuada uma estimativa do seu justo valor.

Esta é efetuada com base no Método de *Discounted Cash Flow* e na melhor estimativa da gestão relativamente aos pressupostos de rentabilidade, crescimento e taxa de desconto a verificar no futuro.

4.3_ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é determinado com base nas curvas de taxa de juro estimadas a médio prazo, resultantes de transações de mercado fixadas para essas maturidades, e na notação de risco de crédito do Grupo ANA.

4.4_RESPONSABILIDADES DE RENOVÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO

O acréscimo de custos para as responsabilidades de renovação e substituição associadas à concessão é constituído de acordo com os parâmetros de qualidade exigidos para as infraestruturas da concessão e a estimativa de desgaste, considerando o seu estado de uso e a utilização.

Esta responsabilidade é avaliada anualmente, quer quanto ao montante, quer quanto à data de ocorrência, correspondendo o acréscimo de custos registado ao valor presente da melhor estimativa das responsabilidades contratuais a cada data de relato financeiro.

As responsabilidades apuradas resultaram da avaliação pela área técnica quanto à periodicidade, aos períodos de realização e aos montantes a despende. Estas responsabilidades foram descontadas pela aplicação das taxas de desconto estimadas para cada período com base num “cabaz” de taxas de juro sem risco, dos países da zona euro.

4.5 IMPARIDADE DAS CONTAS A RECEBER

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do cliente e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada pela gestão dos riscos estimados de cobrança existentes à data da demonstração da posição financeira, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

5_INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo ANA identifica dois segmentos operacionais: Aeroportos e *Handling*.

	2015			Grupo ANA
	Aeroportos	Handling	Não alocado	
Prestação de Serviços				
Aviação	325.872	58.565	-	384.437
Segurança	47.714	-	-	47.714
Passageiros de Mobilidade Reduzida	8.772	-	-	8.772
Não Aviação	147.477	-	(3)	147.474
Contratos de construção	18.993	-	121	19.114
Incentivos ao tráfego	(20.068)	-	-	(20.068)
Outros Réditos e Proveitos Operacionais	2.032	155	1.055	3.242
Custos Operacionais	(162.922)	(53.726)	(52.002)	(268.650)
Subsídios ao Investimento	3.881	-	-	3.881
Amortizações e depreciações	(103.786)	(1.345)	(5.840)	(110.971)
Resultado Operacional	267.965	3.649	(56.669)	214.945
Custos de Financiamento				(73.192)
Participação nos Resultados de Assoc.				14
Outros Resultados Financeiros				(973)
Imposto sobre o Rendimento				(39.625)
Resultado das Atividades				101.169
Resultado Líquido				101.169
Ativos e Investimento				
Ativos Fixos Tangíveis	311.498	2.746	5.907	320.151
Direito de Concessão	1.679.431	-	103.072	1.782.503
Outros Ativos Intangíveis	322	-	1.767	2.089
Investimento em Ativos	37.553	948	1.402	39.903

	2014			
	Aeroportos	Handling	Não alocado	Grupo ANA
Prestação de Serviços				
Aviação	279.270	54.751	-	334.021
Segurança	45.953	-	-	45.953
Passageiros de Mobilidade Reduzida	8.516	-	-	8.516
Não Aviação	132.400	-	-	132.400
Contratos de construção	10.025	-	-	10.025
Incentivos ao tráfego	(10.862)	-	-	(10.862)
Outros Réditos e Proveitos Operacionais	4.163	285	1.996	6.444
Custos Operacionais	(150.504)	(47.737)	(46.575)	(244.816)
Subsídios ao Investimento	3.889	-	-	3.889
Amortizações e depreciações	(114.229)	(1.238)	(4.356)	(119.823)
Resultado Operacional	208.621	6.062	(46.335)	168.348
Custos de Financiamento				(92.786)
Participação nos Resultados de Assoc.				14
Outros Resultados Financeiros				(1.015)
Imposto sobre o Rendimento				(21.535)
Resultado das Atividades				50.627
Resultado Líquido				50.627
Ativos e Investimento				
Ativos Fixos Tangíveis	359.172	3.158	6.840	369.170
Direito de Concessão	1.792.921	-	8.628	1.801.549
Outros Ativos Intangíveis	572	-	3.326	3.898
Investimento em Ativos	26.038	1.429	1.541	29.008



6_ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

ANA, S.A.		GRUPO ANA				
Total		Dominiais	Patrimoniais	Curso	Adiantamentos	Total
Valor Bruto						
1.067.211	Saldo em 01-jan-2015	336.400	745.080	9.106	-	1.090.586
15.661	Aumentos	-	1.868	14.330	412	16.610
867	Capitalização trabalhos	-	-	867	-	867
4.908	Transferências	2.302	13.063	(10.241)	(91)	5.033
(2.913)	Abates	(44)	(2.870)	-	-	(2.914)
(351)	Alienações	-	(405)	-	-	(405)
1.085.383	Saldo em 31-dez-2015	338.658	756.736	14.062	321	1.109.777
Deprec. Acumuladas						
701.198	Saldo em 01-jan-2015	205.768	515.648	-	-	721.416
70.083	Reforço	14.702	56.726	-	-	71.428
(45)	Transferências	-	94	-	-	94
(2.908)	Abates	(44)	(2.864)	-	-	(2.908)
(350)	Alienações	-	(404)	-	-	(404)
767.978	Saldo em 31-dez-2015	220.426	569.200	-	-	789.626
Valor Líquido						
366.013	Saldo em 01-jan-2015	130.632	229.432	9.106	-	369.170
317.405	Saldo em 31-dez-2015	118.232	187.536	14.062	321	320.151

Os investimentos efetuados em 2015 referem-se, essencialmente, à substituição da sinalização luminosa da pista 03-21 e à aquisição de equipamentos relacionados com a ampliação dos terminais de bagagens do sistema de tratamento de bagagem do novo *Busgate Norte*, ambos realizados no aeroporto de Lisboa.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the VINCI AIRPORTS logo and various initials and numbers.

ANA, S.A.		GRUPO ANA				
Total		Dominiais	Patrimoniais	Curso	Adiantamentos	Total
Valor Bruto						
259.107	Saldo em 01-jan-2014	197.352	100.179	2.545	23	300.099
12.181	Aumentos	3.350	1.956	8.373	-	13.679
506	Capitalização trabalhos	-	-	506	-	506
712.007	Transferências	135.698	643.895	(2.318)	(23)	777.252
84.038	Fusão ANAM	-	-	-	-	-
(617)	Abates	-	(713)	-	-	(713)
(12)	Alienações	-	(237)	-	-	(237)
1.067.210	Saldo em 31-dez-2014	336.400	745.080	9.106	-	1.090.586
Deprec. Acumuladas						
170.631	Saldo em 01-jan-2014	120.526	84.086	-	-	204.612
77.158	Reforço	14.820	64.467	-	-	79.287
394.509	Transferências	70.422	368.045	-	-	438.467
59.528	Fusão ANAM	-	-	-	-	-
(617)	Abates	-	(713)	-	-	(713)
(12)	Alienações	-	(237)	-	-	(237)
701.197	Saldo em 31-dez-2014	205.768	515.648	-	-	721.416
Valor Líquido						
88.476	Saldo em 01-jan-2014	76.826	16.093	2.545	23	95.487
366.013	Saldo em 31-dez-2014	130.632	229.432	9.106	-	369.170

Nota: A rubrica de transferências inclui os bens móveis da concessão em resultado do efeito da alteração da aplicação prática da IFRIC 12, explicada na nota 2.6.

Os investimentos efetuados em 2014 referem-se, essencialmente, à ampliação dos terminais de bagagens do sistema de tratamento bagagem do novo *Busgate Norte* e à aquisição de equipamentos relacionados com o HBS, ambos realizados no aeroporto de Lisboa.

Os bens do ativo fixo tangível, adquiridos pelo Grupo mediante contratos de locação financeira, têm o seguinte valor líquido em 31 de dezembro de 2015:

	Custo	Depreciações	Valor líquido
Equipamento básico	44	44	-
Equipamento de transporte	203	203	-
Equipamento administrativo	3.575	2.469	1.106
Software	148	76	72
	3.970	2.792	1.178

De acordo com a política descrita no ponto 2.6, foram capitalizados no ativo tangível os custos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção dos ativos do Grupo no exercício de 2015.

Os valores capitalizados têm a seguinte natureza:

	2015	2014
Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	4	1
Fornecimentos e Serviços Externos	68	42
Gastos com o Pessoal	795	465
	867	509

7_DIREITO DE CONCESSÃO E OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os valores registados na rubrica de direito de concessão referem-se aos montantes investidos por contrapartida da gestão/ exploração da rede de aeroportos nacionais atribuídos nos contratos de concessão.

Os valores referentes ao direito de concessão e a outros ativos intangíveis têm o seguinte detalhe:

ANA, S.A.			GRUPO ANA					
Direito concessão	Outros ativos intangíveis		Direito concessão				Valor líquido	Outros ativos intangíveis
			Ativos	Subsídios	Adiantamentos	Em curso		
Valor Bruto								
2.285.730	29.394	Saldo em 01-jan-2015	2.543.658	(270.835)	42	12.865	2.285.730	29.394
22.830	9	Aumentos	-	-	-	22.830	22.830	9
(5.549)	333	Transferência	11.025	(1.007)	(24)	(15.543)	(5.549)	333
98	-	Capitalização juros	-	-	-	98	98	-
-	(531)	Abates	-	-	-	-	-	(531)
2.303.109	29.205	Saldo em 31-dez-2015	2.554.683	(271.842)	18	20.250	2.303.109	29.205
Amort. Acumuladas								
484.181	25.496	Saldo em 01-jan-2015	587.016	(102.835)	-	-	484.181	25.496
37.419	2.118	Reforços	40.923	(3.504)	-	-	37.419	2.118
(994)	33	Transferências	12	(1.006)	-	-	(994)	33
-	(531)	Abates	-	-	-	-	-	(531)
520.606	27.116	Saldo em 31-dez-2015	627.951	(107.345)	-	-	520.606	27.116
Valor Líquido								
1.801.549	3.898	Saldo em 01-jan-2015	1.956.642	(168.000)	42	12.865	1.801.549	3.898
1.782.503	2.089	Saldo em 31-dez-2015	1.926.732	(164.497)	18	20.250	1.782.503	2.089

Os investimentos efetuados em 2015 referem-se, essencialmente: (i) à reformulação das áreas comerciais e de serviços dos Pisos 2, 4, 5 e 6 (*Food Court*, *Raio-x Centralizado* e *Dutty Free*) no aeroporto de Lisboa; (ii) à expansão da sala F e novas ligações à antiga sala de recolha de bagagens, no aeroporto de Lisboa; e (iii) à ampliação e remodelação da aerogare do aeroporto de Faro.

ANA, S.A.		GRUPO ANA						
Direito concessão	Outros ativos intangíveis	Direito concessão					Outros ativos intangíveis	
		Ativos	Subsídios	Adiantamentos	Em curso	Valor líquido		
		Valor Bruto						
2.676.655	17.911	3.272.021	(342.240)	1.181	48.792	2.979.754	18.642	
17.505	-	3	-	60	17.779	17.842	-	
(679.088)	11.253	(718.681)	70.531	(1.199)	(53.795)	(703.144)	10.761	
89	-	-	-	-	89	89	-	
279.376	230	-	-	-	-	-	-	
(8.807)	-	(9.685)	874	-	-	(8.811)	(9)	
2.285.730	29.394	2.543.658	(270.835)	42	12.865	2.285.730	29.394	
		Amort. Acumuladas						
721.671	16.859	998.657	(147.229)	-	-	851.428	17.590	
34.997	2.742	41.410	(3.762)	-	-	37.648	2.742	
(380.276)	5.665	(443.645)	47.338	-	-	(396.307)	5.173	
116.373	230	-	-	-	-	-	-	
(8.584)	-	(9.406)	818	-	-	(8.588)	(9)	
484.181	25.496	587.016	(102.835)	-	-	484.181	25.496	
		Valor Líquido						
1.954.984	1.052	2.273.364	(195.011)	1.181	48.792	2.128.326	1.052	
1.801.549	3.898	1.956.642	(168.000)	42	12.865	1.801.549	3.898	

Nota: A rubrica de transferências inclui os bens móveis da concessão em resultado do efeito da alteração da aplicação prática da IFRIC 12, explicada na nota 2.6.

Do total do investimento de expansão realizado pelo Grupo no exercício de 2014, destaca-se a empreitada de construção do *Busgate Norte* – ampliação de terminais de bagagens e a reformulação das áreas comerciais e serviços dos Pisos 2, 4, 5 e 6, no aeroporto de Lisboa.

As amortizações do período foram calculadas pelo método da linha reta pelo prazo da concessão.

8_GOODWILL

O *goodwill* resume-se da seguinte forma:

	2015	2014
Aquisição de 40% da Portway em 2006	1.430	1.430
	1.430	1.430

O *goodwill* apurado com a aquisição da Portway, S.A. foi gerado em janeiro de 2006, data em que a ANA, S.A. adquiriu a totalidade da participação que a Fraport detinha naquela empresa, ficando assim como seu único acionista. A participação de capital adquirida, 40%, foi avaliada em 2.704 milhares de euros, valor entregue em numerário pela ANA, S.A.. Tendo em consideração os capitais próprios da Portway, S.A. a 1 de janeiro de 2006, foi apurado um *goodwill* no montante de 1.430 milhares de euros.

Conforme política definida pela Gestão, no final do ano foi realizado o teste de imparidade a este *goodwill*. Relativamente a este teste de imparidade apresentamos os principais pressupostos:

DETERMINAÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL

O valor recuperável foi determinado pelo valor de uso dada a inexistência de um justo valor determinado nos termos previstos na IAS 36.

Os pressupostos considerados têm origem no plano da Portway para o período de 2015 a 2016. Para o período posterior até ao termo da concessão (2017 – 2062) foi considerada uma previsão de acordo com a fórmula de uma razão geométrica, de termos crescentes e razão constante de 0,5%.

A taxa de desconto utilizada foi de 11,16%.

Não foi identificada uma perda por imparidade.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE AOS PRESSUPOSTOS UTILIZADOS

Foram efetuadas análises de sensibilidade que ponderaram as condições atualmente prevalecentes nos mercados financeiros, a situação do mercado português de *ground handling*, bem como a posição competitiva da Portway, S.A..

Do teste de sensibilidade realizado não resultou qualquer perda potencial de imparidade.

9_INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

	Sede	% Detida	Capital Social
Portway - Handling de Portugal, S.A.	Lisboa	100	4.500

Os investimentos em subsidiárias apresentam a seguinte decomposição:

Subsidiária	ANA, S.A.	
	2015	2014
Portway - Handling de Portugal, S.A.	4.574	17.074
	4.574	17.074



Os movimentos ocorridos na rubrica de Investimentos em Subsidiárias foram os seguintes:

	ANAM	Portway	Total
1 de janeiro 2014	116.886	18.274	135.160
Realização do aumento de capital	50.000	-	50.000
Fusão da ANAM	(166.886)	-	(166.886)
Reembolso das prestações suplementares	-	(1.200)	(1.200)
31 de dezembro 2014	-	17.074	17.074
Redução do capital	-	(12.500)	(12.500)
31 de dezembro 2015	-	4.574	4.574

10_ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

A decomposição de ativos e passivos financeiros do Grupo por categoria é a seguinte:

2015	Créditos e valores a receber	Ativos disponíveis para venda	Ativos a justo valor por via de resultados	Passivos de cobertura ao justo valor	Outros passivos financeiros	Ativos/ Passivos não financeiros	Total
Ativos							
Investimentos Financeiros	-	677	9	-	-	-	686
Instrumentos Derivados	-	-	66	-	-	-	66
Cientes e Out. Contas a Rec.	110.902	-	-	-	-	-	110.902
Outros Ativos	-	-	-	-	-	10.787	10.787
Caixa e Equiv. de Caixa	139.741	-	-	-	-	-	139.741
	<u>250.643</u>	<u>677</u>	<u>75</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10.787</u>	<u>262.182</u>
Passivos							
Empréstimos Obtidos	-	-	-	-	1.589.825	-	1.589.825
Instrumentos Derivados	-	-	-	3.547	-	-	3.547
Fornec. e Out. Contas a Pag.	-	-	-	-	38.337	-	38.337
Outros Passivos	-	-	-	-	-	199.147	199.147
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.547</u>	<u>1.628.162</u>	<u>199.147</u>	<u>1.830.856</u>

2014	Créditos e valores a receber	Ativos disponíveis para venda	Ativos a justo valor por via de resultados	Passivos de cobertura ao justo valor	Outros passivos financeiros	Ativos/ Passivos não financeiros	Total
Ativos							
Investimentos Financeiros	-	779	1	-	-	-	780
Cientes e Out. Contas a Rec.	147.447	-	-	-	-	-	147.447
Outros Ativos	-	-	-	-	-	12.722	12.722
Caixa e Equiv. de Caixa	7.580	-	-	-	-	-	7.580
	<u>155.027</u>	<u>779</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>12.722</u>	<u>168.529</u>
Passivos							
Empréstimos Obtidos	-	-	-	-	1.668.274	-	1.668.274
Instrumentos Derivados	-	-	-	4.238	-	-	4.238
Fornec. e Out. Contas a Pag.	-	-	-	-	35.329	-	35.329
Outros Passivos	-	-	-	-	-	235.648	235.648
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.238</u>	<u>1.703.603</u>	<u>235.648</u>	<u>1.943.489</u>

A hierarquia do justo valor utilizada na mensuração de ativos e passivos financeiros do Grupo (Nota 2.21) é a seguinte:

2015	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Ativos financ. ao justo valor por via de resultados	9	-	-	9
Ativos financeiros disponíveis para venda ⁽¹⁾	-	-	677	677
Ativos financeiros de cobertura	-	66	-	66
	<u>9</u>	<u>66</u>	<u>677</u>	<u>752</u>
Passivos financeiros				
Passivos financeiros de cobertura	-	(3.547)	-	(3.547)
	<u>-</u>	<u>(3.547)</u>	<u>-</u>	<u>(3.547)</u>

(1) As divulgações exigidas para os ativos mensuráveis ao justo valor de nível 3 estão incluídas na nota 11 - Investimentos Financeiros

2014	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Ativos financ. ao justo valor por via de resultados	1	-	-	1
Ativos financeiros disponíveis para venda ⁽¹⁾	-	-	779	779
	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>779</u>	<u>780</u>
Passivos financeiros				
Passivos financeiros de cobertura	-	(4.238)	-	(4.238)
	<u>-</u>	<u>(4.238)</u>	<u>-</u>	<u>(4.238)</u>

(1) As divulgações exigidas para os ativos mensuráveis ao justo valor de nível 3 estão incluídas na nota 11 - Investimentos Financeiros

11_INVESTIMENTOS FINANCEIROS

	2015	2014
Ativos disponíveis para venda		
Participações de capital - Futuro	677	779
Ativos financeiros ao justo valor via resultados		
Outros - Fundo de Reserva	9	1
	<u>686</u>	<u>780</u>

FUTURO

Os Ativos disponíveis para venda respeitam à participação de 3,89% no capital da Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

O justo valor da participação na Futuro é estimado com base no método de *discounted cash flow*, considerando o crescimento do *cash flow* liberto em 0,5% até à maturidade, atualizado ao custo de oportunidade do capital (6,39%).

	Futuro
Saldo em 1 de janeiro de 2014	587
Variação do justo valor	<u>192</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2014	779
Variação do justo valor	<u>(102)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>677</u>

Da análise de sensibilidade realizada ao justo valor, fazendo variar a taxa de crescimento mais 10 p.b. e menos 10 p.b. e o custo de capital mais 100 p.b. e menos 100 p.b., obtivemos os seguintes resultados:

	Futuro	Taxa de crescimento	
		0,40%	0,60%
Custo de Capital	5,39%	743	762
	7,39%	618	628

74

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the VINCI AIRPORTS logo and various initials and numbers.

FUNDO DE RESERVA

Os Ativos financeiros ao justo valor através de resultados respeitam unicamente ao Fundo de Reserva. O Fundo de Reserva corresponde ao *overfunding* existente no Fundo de Pensões – ANA Complementos (benefício definido).

O justo valor destes investimentos é apurado com base na cotação de mercado.

Fundo de Reserva	
Saldo em 1 de janeiro de 2014	-
Varição do justo valor	1
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1
Varição do justo valor	8
Saldo em 31 de dezembro de 2015	9

12_INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS ATIVOS

O Grupo ANA contratou em 2015 um instrumento financeiro derivado com um *notional* de 14 milhões de euros sobre a taxa de juro.

Este derivado foi designado numa relação de cobertura do justo valor da dívida. O objetivo é efetuar a cobertura do risco associado à contratação da taxa de juro do financiamento do BEI, após a sua revisão para uma taxa fixa revisível, cobrindo a variabilidade do justo valor da dívida.

De seguida, apresentam-se as principais condições do instrumento coberto e do instrumento de cobertura:

INSTRUMENTO COBERTO

Fluxos de caixa do financiamento contraído com o BEI:

<i>Notional</i>	14 milhões de euros
Data de emissão	15 de setembro de 2015
Data de maturidade	15 de setembro de 2020
Taxa de juro	0,357% efetiva mensal
Datas de liquidação	na maturidade

F P&C
M *Inf* *PA* *TE*

Z TB M an

INSTRUMENTO DE COBERTURA

A ANA, S.A. negociou um *Swap* de taxa de juro com as seguintes características:

Tipo	<i>Interest Rate Swap</i>
Contraparte	Banco Santander Totta
<i>Notional</i>	14 milhões de euros (<i>amortising</i>)
Data de transação	7 de agosto de 2015
Data de início	15 de setembro de 2015
Data de maturidade	15 de setembro de 2020
<i>Underlying</i>	ANA, S.A. recebe 0,357% efetiva mensal, paga Euribor 3M + 0,121% (a partir de 15 dezembro de 2015)

TESTES DE EFICÁCIA

Para efeitos de teste de eficácia, é usado o *dollar offset method cumulative*.

O teste é realizado a cada data de reporte.

O movimento registado no ano foi o seguinte:

	2015	
	<i>Notional</i>	Justo valor
Designados como cobertura de fluxos de caixa		
<i>Swap</i> taxa de juro	14.063	66
Total de derivados	14.063	66

13_DÍVIDAS A RECEBER COMERCIAIS E OUTRAS – NÃO CORRENTES

ANA, S.A.		Grupo ANA	
2015	2014	2015	2014
-	1.140	-	1.140
26	28	26	28
1.091	1.612	1.091	1.612
1.117	2.780	1.117	2.780

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the VINCI AIRPORTS logo and various initials and numbers.

A rubrica pagamentos antecipados respeita ao imposto de selo pago sobre a garantia bancária prestada ao Estado Português, no âmbito do contrato de concessão, e a um contrato de financiamento. O custo será reconhecido ao longo do período do contrato de concessão (até dezembro de 2062) e do contrato de financiamento (até julho de 2022), respetivamente.

14_ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Para efeitos de apuramento dos ativos e passivos por impostos diferidos foram utilizadas as seguintes taxas de imposto:

	2015	2014
ANA	28,84%	27,97%
Prejuízos fiscais recuperáveis	21,00%	21,00%
Portway	24,24%	30,00%

Em 2015, as taxas consideradas para o cálculo dos impostos diferidos consideraram a taxa de IRC estimada para 2016.

A ANA, S.A., conforme legalmente previsto, utilizou em 2014 os prejuízos fiscais da extinta ANAM, S.A..

Os prejuízos fiscais reportáveis, até 31 de dezembro de 2015, aguardam diferimento no âmbito de um processo em curso com a Autoridade Tributária.

Ano	Recuperável até	Prejuízos fiscais reportáveis em 31 dezembro 2014	Movimentos do exercício		Prejuízos fiscais reportáveis em 31 dezembro 2015
			Ajustamentos	Utilização pela ANAM	
2009	2015	2.934	(567)	-	2.367
		2.934	(567)	-	2.367

Ano	Recuperável até	Prejuízos fiscais reportáveis em 31 dezembro 2013	Movimentos do exercício		Prejuízos fiscais reportáveis em 31 dezembro 2014
			Utilização pela ANA	Utilização pela ANAM	
2008	2014	10.265	(2.249)	(8.016)	-
2009	2015	8.559	(5.625)	-	2.934
		18.824	(7.874)	(8.016)	2.934

15_INVENTÁRIOS

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2015	2014		2015	2014
56	59	Mercadorias	669	633
273	258	Mat. Primas, Subsidiárias e de Consumo	273	257
329	317		942	890
-	(1)	Perdas por Imparidade de Mat. de Consumo	-	(1)
329	316		942	889

16_DÍVIDAS A RECEBER COMERCIAIS E OUTRAS – CORRENTES

ANA, S.A.			GRUPO ANA	
2015	2014		2015	2014
106.317	76.520	Clientes	113.766	84.194
25	687	IVA a Recuperar	780	1.750
11.177	9.968	Dev. Diversos e outros Valores a Receber	11.407	10.608
7.339	6.389	Acréscimo de Rendimentos	6.043	6.422
2.392	3.384	Pagamentos Antecipados	3.132	4.168
127.250	96.948		135.128	107.142
(8.714)	(8.807)	Perdas por Imparidade de Dív. de Clientes	(10.618)	(10.688)
(3.938)	(2.839)	Perdas por Imparidade de Dív. de Terceiros	(3.938)	(2.839)
(12.652)	(11.646)		(14.556)	(13.527)
114.598	85.302		120.572	93.615

O valor contabilístico deduzido das perdas de imparidade das dívidas comerciais a receber aproxima-se do seu justo valor.

O aumento da dívida de clientes em 2015 é consequência, maioritariamente, da reestruturação financeira em curso em dois importantes clientes da ANA, S.A., cuja concretização se espera que venha a ser concluída em 2016.

Na rubrica de devedores diversos e outros valores a receber estão incluídos cerca de 3,1 milhões de euros relativos à taxa de segurança. Este valor prende-se com o facto da ANAC, ao abrigo do n.º 5, do art.º 3º do Dec. Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho, ter procedido à cativação do montante em referência. No entanto, de acordo com o n.º 6 do mesmo artigo, as verbas cativas poderão ser descativadas e utilizadas mediante despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, pelo que se procedeu ao seu registo nesta rubrica.

A rubrica de acréscimo de rendimentos inclui, entre outros, os valores relativos à taxa de segurança a receber da ANAC. O saldo no final de 2015 ascende a 4,1 milhões de euros.

Os montantes em referência respeitam a receitas relativas à taxa de segurança referentes ao último trimestre de 2013 cobradas pela ANAC e ainda não transferidas.

A rubrica de pagamentos antecipados está relacionada, essencialmente, com os fornecimentos e serviços externos cujo pagamento já ocorreu, mas o seu custo ainda não se efetivou por respeitar a períodos subsequentes.

A antiguidade dos valores a receber no Grupo é a seguinte:

2015	Não vencido	Mora s/Imparidade			Em Imparidade
		0 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses	
Cientes c/c	37.524	42.448	6.538	16.638	10.618
Outros Devedores	1.547	2.023	37	3.862	3.938

A gestão de risco de crédito segue o definido na nota 3.1.

17_PERDAS POR IMPARIDADE DE ATIVOS

As Perdas por Imparidade apuradas no exercício foram reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados. Da mesma forma, a reversão de Perdas de Imparidade foi reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados.

Os movimentos registados nas rubricas de Perdas por Imparidade foram os seguintes:

	2015			
	Saldo Inicial	Aumento	Reversão	Saldo final
Perdas por Imparidade de Dívidas de Clientes				
ANA, S.A.	8.807	803	896	8.714
Restantes valores do Grupo e Ajustam. de Consolidação	1.881	41	17	1.905
	10.688	844	913	10.619
Perdas por Imparidade de Dívidas de Outros Terceiros				
ANA, S.A.	2.839	1.149	50	3.938
Restantes valores do Grupo e Ajustam. de Consolidação	-	-	-	-
	2.839	1.149	50	3.938
Perdas por Imparidade de Inventários				
Materiais de Consumo	1	-	1	-
	13.528	1.993	963	14.557

O aumento verificado nas perdas por imparidade em 2015 respeita, principalmente, a juros de mora debitados em anos anteriores a entidades terceiras, por atrasos de pagamentos.

	2014				
	Saldo Inicial	Fusão ANAM	Aumento	Reversão	Saldo final
Perdas por Imparidade de Dívidas de Clientes					
ANA, S.A.	7.667	1.767	-	627	8.807
Restantes valores do Grupo e Ajustam. de Consolidação	3.692	(1.767)	-	44	1.881
	11.359	-	-	671	10.688
Perdas por Imparidade de Dívidas de Outros Terceiros					
ANA, S.A.	2.998	-	-	159	2.839
Restantes valores do Grupo e Ajustam. de Consolidação	(6)	-	-	(6)	-
	2.992	-	-	153	2.839
Perdas por Imparidade de Inventários					
Materiais de Consumo	1	-	-	-	1
Perdas por Imparidade de Investim. Financeiros					
Ativos Financeiros ao Justo Valor	19	-	-	19	-
	14.371	-	-	843	13.528

A reversão nas perdas por imparidade verificada em 2014 resulta principalmente do recebimento parcial de dois clientes do negócio *rent-a-car*, cuja imparidade tinha sido constituída em 2013.

18_OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DE REFORMA

Estas obrigações respeitam apenas à ANA, S.A., tal como referido na nota 2.16. O Fundo de Pensões Complementar tem associados dois planos, um dos quais de benefício definido.

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

Para o apuramento das responsabilidades com serviços passados do Plano de Benefício Definido, que abrange apenas uma população de pensionistas, são efetuados cálculos atuariais, utilizando o método das rendas vitalícias imediatas.

Os pressupostos atuariais utilizados no apuramento das responsabilidades com serviços passados do Plano de Benefício Definido foram os seguintes:

	2015	2014
Tábua de Mortalidade	TV (88/90)	TV (88/90)
Taxa técnica	2,10%	2,30%
Taxa de crescimento da pensão (CGA)	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento da pensão (SS)	1,50%	1,50%

Handwritten notes and signatures: PM, M7, TB, M, an, RVn, FA, TR, VINCI AIRPORTS logo.

Com base nos estudos atuariais, foram apurados os seguintes valores:

	2015	2014	2013	2012	2011
Património do Fundo	3.913	4.345	4.418	4.510	4.192
Responsabilidades com o plano	4.995	4.238	4.106	4.448	3.801
(Insuficiência)/ Excesso	(1.082)	107	312	62	391

O Fundo apresenta *deficit* de financiamento.

Efetuada uma análise de sensibilidade para os valores a 31 de dezembro de 2015, fazendo variar a taxa técnica mais 25 p.b. e menos 25 p.b., os resultados atuariais são os seguintes:

Taxa técnica	1,85%	2,35%
Património do Fundo	3.819	4.006
Responsabilidades com o plano	5.099	4.894
(Insuficiência)/ Excesso	(1.280)	(888)

O património do Fundo evidencia o seguinte peso médio, por classe de ativo financeiro:

	2015	2014
Ações	15,62%	16,66%
Obrigações	67,61%	71,00%
Imobiliário	11,87%	13,99%
Outros Fundos	12,09%	5,95%
Liquidez	(6,79)%	(5,11)%
Outros	(0,40)%	(2,49)%
	100%	100%

A rubrica Outros inclui ganhos/ perdas cambiais, comissões, impostos e ganhos não atribuíveis.

A análise da composição da carteira permite concluir que existe uma diversificação adequada face aos vários produtos financeiros e em concordância com as necessidades de liquidez para pagamento de pensões.

Os movimentos ocorridos no património do fundo foram os seguintes:

	2015	2014
Saldo inicial	4.345	4.418
Reclassificação de Abertura	(72)	14
Pensões pagas	(422)	(363)
Rendimento do fundo	62	276
Saldo final	3.913	4.345

Os movimentos ocorridos nas responsabilidades do plano foram os seguintes:

	2015	2014
Saldo inicial	4.238	4.106
Juro líquido ⁽¹⁾	93	137
Remensurações - pressupostos financeiros	81	381
Remensurações - ajuste de experiência	1.005	(23)
Benefícios pagos	(422)	(363)
Saldo final	4.995	4.238

(1)- Efeito juro líquido sobre as responsabilidades do plano a 1 de janeiro

Os movimentos ocorridos nas responsabilidades do plano – impactos nos gastos com pessoal, demonstração de rendimento integral e demonstração da posição financeira, foram os seguintes:

	Demonstração de Resultados	Rendimento Integral	Demonstração da Posição Financeira
Saldo em 1 de janeiro de 2014			<u>312</u>
Reclassificação de Abertura		<u>14</u>	
Custo do ano 2014			
Juro líquido	<u>11</u>		
	<u>11</u>		
Remensurações			
Retorno dos ativos do plano		128	
Ganhos / (perdas) variação pressupostos financeiros		(381)	
Ganhos / (perdas) ajuste de experiência		<u>25</u>	
		<u>(230)</u>	
Saldo em 31 de dezembro de 2014			<u>107</u>
Reclassificação de Abertura		<u>(72)</u>	
Custo do ano 2015			
Juro líquido	<u>1</u>		
	<u>1</u>		
Remensurações			
Retorno dos ativos do plano		(32)	
Ganhos / (perdas) variação pressupostos financeiros		-	
Ganhos / (perdas) ajuste de experiência		<u>(1.080)</u>	
		<u>(1.118)</u>	
		<u>(1.190)</u>	
Saldo em 31 de dezembro de 2015			<u>(1.082)</u>

M7
 2 PDL
 TB
 on
 VINCI AIRPORTS
 FA
 T1
 an

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O plano de contribuição definida abrange todos os trabalhadores da ANA, S.A., sendo a contribuição da empresa efetuada nas seguintes condições:

- 2,8% do salário de referência, caso o trabalhador não efetue contribuições próprias;
- 3,5% do salário de referência, caso o trabalhador opte por fazer uma contribuição de, pelo menos, 1%.

O valor das contribuições efetuadas pela ANA, S.A. para este fundo, durante o ano de 2015, ascendeu a 1.804 milhares de euros (1.607 milhares em 2014).

19_IMPOSTO CORRENTE

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2015	2014		2015	2014
Ativo				
-	(16.887)	Estimativa de imposto	-	(18.601)
-	6.057	Retenções efectuadas por terceiros	-	6.090
-	18.806	Pagamentos por conta	-	20.800
-	7.976	IRC a recuperar	-	8.349
Passivo				
37.224	-	Estimativa de imposto	38.022	-
(6.347)	-	Retenções efectuadas por terceiros	(6.347)	-
(9.159)	-	Pagamentos por conta	(10.575)	-
21.718	-	IRC a pagar	21.100	-

Relativamente ao exercício de 2015, a ANA, S.A. beneficiou de incentivos fiscais para as atividades de Investigação e Desenvolvimento (SIFIDE). Na estimativa de imposto foi considerada uma dedução à coleta no montante de 170 milhares de euros, para a qual contribuíram despesas de Investigação e Desenvolvimento elegíveis num total de 473 milhares de euros.

Em 2014 este benefício traduziu-se numa dedução à coleta no montante de 212 milhares de euros, (apresentada na declaração modelo 22 referente a 2014) para a qual contribuíram despesas de Investigação e Desenvolvimento elegíveis num total de 521 milhares de euros.



20_CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de Caixa e Equivalentes de caixa apresenta o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

ANA, S.A.		Grupo ANA	
2015	2014	2015	2014
Caixa			
37	32	65	58
Equivalentes de caixa			
1.628	6.644	1.851	7.522
137.825	63.774	137.825	63.774
139.490	70.450	139.741	71.354

A 31 de dezembro de 2015, o saldo de Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira é igual ao da demonstração dos fluxos de caixa.

21_ CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é representado por 40.000.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada uma, as quais revestem forma escritural e seguem o regime das ações nominativas. O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2015, a ANA, S.A. era detida em 100% pela VINCI Airports International, S.A..

22_ RESERVAS

As Reservas evidenciaram os seguintes movimentos no Grupo:

Grupo ANA	Não Distribuíveis			Distribuíveis			Total
	Legais	Outras	Total	Livres	Fusão	Total	
Saldo em 01 de janeiro de 2014	24.412	3.932	28.344	146.276	-	146.276	174.620
Aplicação de Resultados	872	-	872	11.266	-	11.266	12.138
Fusão da ANAM	-	-	-	-	(71.883)	(71.883)	(71.883)
Variação Justo Valor de Ativos e Passivos Financeiros	-	(944)	(944)	-	-	-	(944)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	25.284	2.988	28.272	157.542	(71.883)	85.659	113.931
Saldo em 01 de janeiro de 2015	25.284	2.988	28.272	157.542	(71.883)	85.659	113.931
Aplicação de Resultados	2.269	-	2.269	46.081	-	46.081	48.350
Outros Movimentos	-	624	624	-	-	-	624
Variação Justo Valor de Ativos e Passivos Financeiros	-	450	450	-	-	-	450
Saldo em 31 de dezembro de 2015	27.553	4.062	31.615	203.623	(71.883)	131.740	163.355

As Reservas Legais incluem as resultantes da aplicação de Resultados da ANA, S.A. e da Portway, S.A..

O movimento ocorrido nas Reservas Legais decorre da aplicação de Resultados de 2014, aprovada na Assembleia Geral da ANA, S.A., realizada em 13 de maio de 2015, no montante de 2.047 milhares de euros, e 221 milhares de euros, referentes à Portway, S.A., conforme decisão da Assembleia Geral de 11 de maio de 2015.

23_CONCILIAÇÃO ENTRE O CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL E O CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

2015	Capital Próprio antes do RLE	Dividendos	RLE	Capital Próprio após o RLE
ANA, S.A.	439.898	-	103.430	543.328
Ajustamentos de pré-consolidação a)	4.207	-	(4.207)	-
Impacto da Subsidiária	6.525	(4.207)	1.946	4.264
	450.630	(4.207)	101.169	547.592

a) Respeita a nivelamento de saldos entre as empresas do Grupo

2014	Capital Próprio antes do RLE	Dividendos	Fusão ANAM	RLE	Capital Próprio após o RLE
ANA, S.A.	399.335	-	-	40.947	440.282
Ajustamentos de pré-consolidação a)	1.909	-	-	(1.909)	-
Ajustamentos de consolidação b)	30	-	-	(30)	-
Impacto das Subsidiárias	(57.154)	(1.920)	53.980	11.619	6.525
	344.120	(1.920)	53.980	50.627	446.807

a) Respeita a nivelamento de saldos entre as empresas do Grupo

b) Respeita à eliminação de transações

O impacto das Subsidiárias tem a seguinte decomposição:

2015	Capital Próprio antes do RLE	RLE *	Dividendos	Capital Próprio após o RLE
Portway, S.A.	6.525	1.946	(4.207)	4.264
	6.525	1.946	(4.207)	4.264

* antes de transações intra-grupo e após ajustamentos de consolidação

2014	Capital Próprio antes do RLE	RLE *	Fusão ANAM	Dividendos	Capital Próprio após o RLE
ANAM, S.A.	(61.162)	7.182	53.980	-	-
Portway, S.A.	4.008	4.437	-	(1.920)	6.525
	(57.154)	11.619	53.980	(1.920)	6.525

* antes de transações intra-grupo e após ajustamentos de consolidação

24_ EMPRÉSTIMOS

ANA, S.A.		Empréstimos Não Correntes	Grupo ANA	
2015	2014		2015	2014
1.560.513	1.638.590	Empréstimos	1.560.513	1.638.590
66	-	Swap Fair Value Hedge	66	-
692	774	Fornecedores- Locação Financeira	692	774
1.561.271	1.639.364		1.561.271	1.639.364

ANA, S.A.		Empréstimos Correntes	Grupo ANA	
2015	2014		2015	2014
28.077	27.934	Empréstimos	28.077	27.934
6.681	17.421	Empréstimos PORTWAY, S.A.	-	-
477	547	Fornecedores- Locação Financeira	477	976
35.235	45.902		28.554	28.910

Os Empréstimos têm a seguinte composição:

Contrato	Taxa de Juro	Montante em dívida				Justo valor	
		ML Prazo		C Prazo		2015	2014
		2015	2014	2015	2014		
BEI 97/98							
A+B	Fixa	2.696	5.374	2.678	2.660	5.289	7.580
	Variável	499	998	499	499	998	1.496
C+D	Fixa	7.724	11.462	3.737	3.657	11.325	14.235
	Variável	2.078	3.117	1.039	1.039	3.117	4.157
E+F	Fixa	4.988	6.235	1.247	1.247	5.822	6.479
	Variável	4.988	6.235	1.247	1.247	6.235	7.482
BEI 02	Fixa	11.466	48.113	1.210	5.103	12.170	43.126
	Fixa Revisível	44.000	14.063	5.500	1.563	45.683	15.458
BEI 02	Variável + Spread Fixo	18.750	20.625	1.875	1.875	20.625	22.500
	Fixa Revisível	18.750	20.625	1.875	1.875	19.877	20.165
BEI 09	Variável + Spread Fixo Revisível	60.000	63.428	3.429	3.429	63.429	66.535
BEI 98/2000 - 2.	Variável	52.374	56.115	3.741	3.740	56.115	59.856
Emp. Obrig. 2013/2022	Variável	100.000	100.000	-	-	100.000	100.000
Emp. Obrig. 2013/2022	Variável	732.200	782.200	-	-	732.200	782.200
Linha de Crédito	Variável	500.000	500.000	-	-	500.000	500.000
		1.560.513	1.638.590	28.077	27.934	1.582.885	1.651.269

O valor de mercado dos empréstimos de médio/ longo prazo do Grupo, contratados a taxa fixa e taxa fixa revisível é calculado com base nos *cash flows* futuros, descontados às taxas de juros estimadas a médio/ longo prazo (taxas *forward*).

No caso dos empréstimos a taxa fixa revisível, considera-se como pressuposto que passarão a taxa variável no próximo período de revisão da taxa.

No ano de 2015, assistiu-se a uma descida generalizada das taxas de juro, em sintonia com as taxas de referência.

Em 1 de outubro de 2015, a ANA, S.A. reembolsou antecipadamente 500 obrigações no valor correspondente a 50 milhões de euros no âmbito do empréstimo obrigacionista contratado com a VINCI em 2013.

Neste mesmo mês, foram prorrogados por quatro anos os prazos de reembolso dos empréstimos contratados com a VINCI (empréstimo obrigacionista e *credit agreement*), passando as datas de vencimento para 31 de julho de 2022.

Em junho de 2015 foi revista a taxa de juro do 1º desembolso do contrato de financiamento BEI 02 - tranche A1, tendo sido alterado o regime de juro para taxa variável. Para efeitos da cobertura de risco de taxa de juro deste desembolso foi negociado, em simultâneo, um contrato *Swap* com o Banco Santander Totta.

Em setembro de 2015, foi revista a taxa de juro do 2º desembolso do contrato de financiamento BEI 09 - tranche D2, tendo esta revisão permitido obter um decréscimo da taxa de juro.

Em 2015, os reembolsos de capital dos empréstimos contratados com o BEI registaram um montante global de 28 milhões de euros.



2015	Primeiro reembolso	Último reembolso	Taxa de juro	Período de pagamento de juros	Taxa juro média (%)
Empréstimos ANA, S.A.					
BEI 97/98					
A+B	15-09-2003	15-09-2017	Fixa	Tranche A - Trimestral	3,10%
			Fixa	Tranches B2 e B3 - Anuais	2,00%
			Variável	Trimestral	0,61%
C+D1+D2	15-06-2007	15-06-2018	Fixa	Anual	3,01%
D3	15-06-2007	15-06-2018	Variável	Trimestral	2,71%
E+F	15-12-2009	15-12-2020	Fixa	Anual	2,32%
			Variável	Trimestral	0,65%
BEI 02	15-09-2009	15-09-2024	Fixa Revisível	Tranche A1 - Anual	2,43%
			Fixa	Tranches A2, A3 e A4 - Anual	2,07%
			Fixa	Tranche B1 - Trimestral	2,07%
BEI 02	15-09-2011	15-09-2026	Fixa	Tranche B2 - Anual	4,25%
			Variável + Spread Fixo	Tranche C1 - Trimestral	0,93%
BEI 09	15-12-2013	15-06-2034	Fixa Revisível	Tranche C2 - Anual	1,74%
			Variável + Spread Fixo	Semestral	0,93%
BEI 98/2000 - 2.	15-03-2011	15-03-2020	Variável	Semestral	2,08%
Emp. Obrig. 2013/2022	bullet	31-07-2022	Variável	Trimestral	0,65%
Emp. Obrig. 2013/2022	bullet	31-07-2022	Variável	Semestral	4,87%
Linha de Crédito	bullet	31-07-2022	Variável	Semestral	4,87%
					4,85%

2014	Primeiro reembolso	Último reembolso	Taxa de juro	Período de pagamento de juros	Taxa juro média (%) (1)
Empréstimos ANA, S.A.					
BEI 97/98					
A+B	15-09-2003	15-09-2017	Fixa	Tranche A - Trimestral	3,01%
			Fixa	Tranches B2 e B3 - Anuais	3,62%
			Variável	Trimestral	2,44%
C+D	15-06-2007	15-06-2018	Fixa	Anual	2,61%
			Variável	Trimestral	0,76%
E+F	15-12-2009	15-12-2020	Fixa	Anual	4,13%
			Variável	Trimestral	0,75%
BEI 02	15-09-2009	15-09-2024	Fixa Revisível	Tranche A1 - Anual	2,93%
			Fixa	Tranches A2, A3 e A4 - Anual	1,98%
			Fixa	Tranche B1 - Trimestral	2,23%
BEI 02	15-09-2011	15-09-2026	Fixa	Tranche B2 - Anual	4,41%
			Variável	Tranche C1 - Trimestral	1,25%
BEI 09	15-12-2013	15-06-2034	Fixa Revisível	Tranche C2 - Trimestral	1,85%
			Variável	Semestral	1,28%
BEI 98/2000 - 2.	15-03-2011	15-03-2020	Fixa Revisível	Semestral	4,12%
Emp. Obrig. 2013/2018	bullet	31-07-2018	Variável	Trimestral	0,34%
Emp. Obrig. 2013/2018	bullet	31-07-2018	Variável	Semestral	6,03%
Emp. Obrig. 2013/2018	bullet	31-07-2018	Variável	Semestral	6,03%
Linha de Crédito	bullet	31-07-2018	Variável	Anual	6,10%

(1) A taxa de juro média inclui os custos com as garantias bancárias

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the logo of VINCI AIRPORTS and various initials and numbers.

COVENANTS GERAIS DOS EMPRÉSTIMOS DO GRUPO ANA

Os contratos de financiamento das empresas do Grupo ANA são objeto de um conjunto de *covenants*, dos quais destacamos:

- Contratos de Financiamento**

Empresa	Contratos de Financiamento	Dívida Contratada	Dívida Atual 31.12.2015	Covenant	Limite	Covenant 31.12.2015
ANA, S.A.	Contratos de Financiamento BEI	451.989	256.389	Controlo Acionista do Mutuário (VINCI, S.A.) ⁽¹⁾	> 50%	100%
				Limite ao Endividamento Externo das Subsidiárias	< 20% Dívida Sénior Bruta Consolidada ⁽²⁾	0%
				Rádios Financeiros ⁽³⁾ :		
				Dívida Sénior Líquida/ EBITDA	< 5x	0,37
				EBITDA/ Custos Financeiros Líquidos Consolidados	> 4 x	62,23
Acesso a Liquidez ⁽⁴⁾	mínimo de duas vezes a média mensal do rédito consolidado	100% (cash pooling)				

(1) O BEI poderá exigir o reembolso antecipado dos financiamentos, caso: (i) ocorra a aquisição de uma participação superior a 50% no capital social da VINCI S.A. e/ ou de mais de 50% dos direitos de voto na VINCI, S.A.; ou (ii) a VINCI, S.A. deixe de deter uma participação superior a 50% no capital social da ANA, S.A. e/ ou 50% dos direitos de voto na ANA, S.A..

(2) Esta percentagem exclui os financiamentos ou empréstimos concedidos pelo BEI a quaisquer sociedades do Grupo; e dívida financeira não sujeita a recurso.

(3) Os rácios financeiros têm uma dupla função de *covenant* e de base de cálculo para aplicação de uma margem adicional a aplicar durante o período de vigência de cada um dos contratos de financiamento.

Se em algum momento o rácio dívida sénior líquida/ EBITDA e/ ou o rácio EBITDA/ custos financeiros líquidos consolidados ultrapassar(em) os limites referidos, o banco poderá exigir a prestação de garantias adicionais ou exigir o reembolso antecipado do crédito global BEI.

(4) A ANA, S.A. tem de assegurar que beneficiará de um acesso incondicional a fundos de liquidez de curto prazo num montante mínimo de duas vezes a média mensal do seu rédito consolidado, através de:

(i) contratos de financiamento de crédito renovável (*revolving*) concedido por bancos comerciais ou pela VINCI Airports International, S.A. em condições de mercado; ou

(ii) mecanismo de *cash pooling* do Grupo VINCI.

O incumprimento deste *covenant* será considerado como um evento de reembolso antecipado obrigatório do Crédito Global BEI.

- Contrato de concessão**

O contrato de concessão entre a ANA, S.A. e o Estado Português, assinado em 14 de dezembro de 2012, estipula que o rácio máximo de cobertura do serviço da dívida (rácio entre a dívida sénior e o EBITDA definido no contrato de concessão) deverá ser igual a 6:1.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including '2 RM', 'M TB on', 'M', 'FA', 'Aut', 'RV', and 'TR'.

À data de 31 de dezembro de 2015 o Grupo cumpria com todos os *covenants* estabelecidos.

CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

As condições dos contratos de locação financeira da ANA, S.A., existentes a 31 de dezembro de 2015 são como se segue:

Ano primeira prestação	Ano última prestação	Tipo de Taxa de juro	Periodicidade
Locação financeira ANA, S.A.			
2012	2016	Fixa	Trimestral
2013	2017	Fixa	Trimestral
2014	2017	Fixa	Trimestral
2014	2018	Fixa	Trimestral
2015	2018	Fixa	Trimestral
2015	2019	Fixa	Trimestral

As responsabilidades assumidas com locações financeiras, por períodos temporais, apresentam-se com o seguinte detalhe:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2015	2014		2015	2014
		Bens adquiridos com recurso a locação financeira		
-	-	Equipamento básico	-	420
-	31	Equipamento de transporte	-	40
1.169	1.290	Equipamento administrativo	1.169	1.290
		Futuros pagamentos mínimos		
524	608	Até 1 ano	524	1.041
724	826	De 1 ano até 5 anos	724	826
		Juros		
48	61	Até 1 ano	48	65
32	51	De 1 ano até 5 anos	32	51
		Valor presente dos pagamentos mínimos		
477	547	Até 1 ano	477	976
692	774	De 1 ano até 5 anos	692	774

25 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PASSIVOS

	2015		2014	
	<i>Notional</i>	Justo valor	<i>Notional</i>	Justo valor
Designados como cobertura de fluxos de caixa				
<i>Swap</i> taxa de juro	30.000	(3.547)	30.000	(4.238)
Total de derivados	30.000	(3.547)	30.000	(4.238)

O Grupo ANA tem contratado a 31 de dezembro de 2015 um instrumento financeiro derivado com um *notional* de 30 milhões de euros sobre a taxa de juro (*Swap* taxa de juro).

Este derivado foi designado numa relação de cobertura de fluxos de caixa. O objetivo é efetuar a cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros indexados a taxa variável decorrentes de passivos financeiros, transformando a taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O risco coberto é o indexante da taxa de juro variável associado aos referidos empréstimos, sendo que o risco de crédito não se encontra coberto.

De seguida, apresentam-se as principais condições do instrumento coberto e do instrumento de cobertura:

INSTRUMENTO COBERTO

Fluxos de caixa do financiamento contraído com o BEI:

<i>Notional</i>	30 milhões de euros
Data de emissão	15 de junho de 2005
Data de maturidade	15 de setembro de 2026
Taxa de juro	Eur 3M
Datas de liquidação	na maturidade

INSTRUMENTO DE COBERTURA

A ANA, S.A. negociou um *Swap* de taxa de juro com as seguintes características:

Tipo	<i>Interest Rate Swap</i>
Contraparte	Deutsche Bank
<i>Notional</i>	30 milhões de euros (<i>amortising</i>)
Data de transação	15 de junho de 2005
Data de início	15 de junho de 2005
Data de maturidade	15 de setembro de 2026
<i>Underlying</i>	ANA, S.A. recebe Euribor 3M, paga 3,55% (a partir de 15 de junho de 2010)

TESTES DE EFICÁCIA

Para efeitos de teste de eficácia, é usado o *dollar offset method*.

O teste é realizado a cada data de reporte.

O movimento registado no ano foi o seguinte:

	Justo Valor	Impactos nos Resultados		Impacto no	Justo Valor
	2014	Juros pagos	Custos c/juros	Capital Próprio	2015
Cobertura	(4.238)	789	(789)	691	(3.547)

	Justo Valor	Impactos nos Resultados		Impacto no	Justo Valor
	2013	Juros pagos	Custos c/juros	Capital Próprio	2014
Cobertura	(2.903)	803	(635)	(1.503)	(4.238)

26_PROVISÕES

As provisões constituídas visam cobrir responsabilidades que a ANA, S.A. poderá vir a assumir com processos judiciais em curso.

27_DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS – NÃO CORRENTES

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2015	2014		2015	2014
2.414	2.804	Proveitos Diferidos	2.414	2.804
19.877	20.037	Subsídios ao Investimento	19.877	20.037
68.451	86.012	Responsabilidades contratuais	68.451	86.012
3.352	2.705	Garantias Prestadas por Terceiros	3.542	2.831
94.094	111.557		94.284	111.684

Os proveitos diferidos respeitam às receitas de exploração decorrentes da cedência a terceiros da exploração de ativos – gasolinhas e unidade hoteleira.

Handwritten signatures and initials: RA, MA, EA, TR, RV, ON, TB, M, Z.

As responsabilidades contratuais referem-se a despesas a suportar no próximo ciclo de renovação/ substituição dos ativos da concessão no âmbito da IFRIC 12 e à regularização do impacto do efeito financeiro do desconto da responsabilidade. As responsabilidades contratuais encontram-se registadas pelo valor presente.

As garantias prestadas por terceiros incluem: garantias prestadas por clientes a título de caução (cerca de 2.507 milhares de euros), as quais são exigidas em função da avaliação dos níveis de risco; garantias prestadas por fornecedores de investimentos e conta corrente (cerca de 1.035 milhares de euros), concretizadas através de retenções nos pagamentos efetuados, exigidas pela não apresentação de garantia bancária ou caução. Estas retenções variam entre 5% e 10% em função do tipo de empreitada/ serviço envolvido.

28_DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS – CORRENTES

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2015	2014		2015	2014
8.683	13.962	Fornecedores	8.851	14.064
17.530	10.199	Fornecedores de Investimentos	17.531	10.424
		Estado e Outros Entes Públicos		
1.409	1.172	Retenções efectuadas a terceiros	1.722	1.493
1.249	1.604	Encargos Sociais	1.992	2.278
2.075	1.549	Outros Impostos	2.166	1.549
719	1.324	Outros Credores	2.533	2.689
		Acréscimo de Custos		
9.631	8.965	Encargos com pessoal	15.488	12.751
21.263	35.737	Juros a Liquidar	21.263	35.737
15.296	14.004	Fornecimento e serviços externos	14.898	15.279
16.521	29.531	Responsabilidades Contratuais	16.521	29.531
29.848	21.055	Outros Acréscimos de Custos	31.069	21.463
6.563	7.220	Proveitos diferidos (recebim. antecipados)	5.857	6.568
3.309	5.467	Subsídios ao investimento	3.309	5.467
134.096	151.789		143.200	159.293

Na rubrica outros impostos encontra-se registado o IVA referente ao mês de novembro, a pagar em janeiro de 2016.

O aumento verificado nos outros acréscimos de custos decorre, essencialmente, de incentivos às companhias aéreas no âmbito do desenvolvimento do tráfego aéreo.

A rubrica de subsídios ao investimento apresenta os seguintes movimentos:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
	2.566	Saldo em 1 de janeiro de 2014		2.906
2.331		Não corrente	2.433	
235		Corrente	473	
	9.609	Reclassificação de Ativos Intangíveis		9.609
	13.745	Fusão ANAM		13.745
	-	Anulação ANAM		(161)
	3.294	Subsídios atribuídos no exercício		3.294
	(3.710)	Transfª para proveitos no exercício		(3.889)
	25.504	Saldo em 31 de dezembro de 2014		25.504
20.037		Não corrente	20.037	
5.467		Corrente	5.467	
	1.563	Subsídios atribuídos no exercício		1.563
	(3.881)	Transfª para proveitos no exercício		(3.881)
	23.186	Saldo em 31 de dezembro de 2015		23.186
19.877		Não corrente	19.877	
3.309		Corrente	3.309	

A quantificação das responsabilidades contratuais com renovação/ substituição e a sua utilização, no âmbito da aplicação da IFRIC 12, constam do quadro que se segue:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
	91.254	Saldo em 1 de janeiro de 2014		112.242
72.327		Não corrente	84.929	
18.927		Corrente	27.313	
	11.601	Aumentos do exercício		12.474
	20.139	Fusão ANAM		-
	(3.580)	Reclassificação		(3.580)
	(3.871)	Utilizações do exercício		(5.593)
	115.543	Saldo em 31 de dezembro de 2014		115.543
86.012		Não corrente	86.012	
29.531		Corrente	29.531	
	(10.262)	Movimento do exercício		(10.262)
	916	Reclassificação		916
	(21.225)	Utilizações do exercício		(21.225)
	84.972	Saldo em 31 de dezembro de 2015		84.972
68.451		Não corrente	68.451	
16.521		Corrente	16.521	

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the VINCI AIRPORTS logo and various initials like 'FA', 'TR', 'RV', 'TB', 'an', 'PAC', 'M', 'W', 'L', 'N'.

29_RÉDITO

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2015	2014		2015	2014
281.294	224.819	Tráfego	281.296	245.483
85.647	73.110	Exploração	85.645	75.335
56.486	51.239	Taxa de segurança e PMR	56.486	54.470
30.316	28.185	Ocupação	26.838	26.434
22.787	20.594	Assistência em escala	75.758	71.373
21.655	18.842	Estacionamento auto	21.075	19.007
11.426	8.301	Outras de natureza comercial	11.801	8.929
6.005	5.011	Equipamento	4.750	4.166
3.927	3.691	Publicidade	3.927	3.826
1.600	1.626	Vendas de mercadorias	753	753
521.143	435.418		568.329	509.818
19.114	9.689	Contratos de construção (concessão)	19.114	10.025
3.227	2.828	Outros proveitos	1.365	1.850
543.484	447.935		588.808	521.693

A quantia do rédito reconhecida no período, relativamente aos serviços de construção, foi de 19.114 milhares de euros.

O rédito dos contratos de construção inclui os custos associados à aquisição/ construção de ativos de expansão ou ao *upgrade* das infraestruturas da concessão e, também, os custos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção dos ativos de expansão.

O valor registado na rubrica de tráfego em 2015 está descontado do valor relativo a incentivos ao desenvolvimento de tráfego, atribuídos às companhias aéreas com o objetivo de promoção de novas rotas e/ ou frequências e otimização da capacidade oferecida nos aeroportos do Grupo. Em 2015, o Grupo atribuiu incentivos no montante de 20.068 milhares de euros.



30_MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

ANA, S.A.		Grupo ANA		
Total	Movimentos	Mercadorias	Materiais de Consumo	Total
2015				
316	Inventários - saldo inicial	632	257	889
1.764	Compras	2.481	214	2.695
4	Regularização de Inventários	40	1	42
329	Inventários - saldo final	670	272	942
1.755	Custos do exercício	2.483	201	2.684
2014				
171	Inventários - saldo inicial	639	390	1.029
171	Fusão ANAM	-	-	-
1.706	Compras	2.314	163	2.477
(7)	Regularização de Inventários	9	(105)	(96)
316	Inventários - saldo final	632	257	889
1.725	Custos do exercício	2.330	191	2.521

31_FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

ANA, S.A.		Grupo ANA	
2015	2014	2015	2014
31.229	27.482	20.367	19.232
25.812	24.237	26.151	26.016
18.232	8.876	18.232	9.213
17.953	17.245	18.179	18.145
17.652	15.922	17.747	16.926
11.408	10.585	12.111	12.398
6.721	6.471	6.938	7.219
1.840	1.338	2.070	1.770
1.705	1.600	2.029	1.938
1.137	751	1.152	906
951	655	1.135	892
772	786	822	884
(11.348)	(5.887)	(11.348)	(5.294)
13.620	11.837	14.829	13.967
137.684	121.898	130.414	124.212

A variação registada nas responsabilidades contratuais resulta da revisão do plano de investimentos. A rubrica outros fornecimentos e serviços externos inclui os serviços técnicos e de gestão prestados pelo acionista ao Grupo ANA.

32_GASTOS COM PESSOAL

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2015	2014		2015	2014
54.745	47.607	Remunerações	89.283	83.371
12.527	10.444	Encargos s/ Remunerações	20.019	18.217
3.806	2.443	Incentivos/ Indemnizações	3.806	2.443
1.491	1.322	Pensões	1.491	1.324
3.239	2.275	Outros Custos	8.938	8.022
75.808	64.091		123.537	113.377

O aumento verificado na rubrica remunerações ficou a dever-se às promoções e atualização salarial, tendo em conta os valores previstos no novo acordo de empresa.

Quanto à variação na rubrica incentivos/ indemnizações, a mesma decorre do plano de otimização de efetivos, concretizado em situações de aposentações/ reforma e rescisões de contrato por mútuo acordo.

33_OUTROS RENDIMENTOS

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2015	2014		2015	2014
19	2.318	Ganhos em Ativos Tangíveis	24	2.488
926	664	Outros Não Especificados	986	733
945	2.982		1.010	3.221

O valor registado em 2014 na rubrica ganhos em ativos tangíveis resulta do recebimento de uma indemnização referente ao sinistro de Faro.

34_OUTROS GASTOS

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2015	2014		2015	2014
1.124	222	Incentivos	1.124	620
972	358	Donativos	974	366
355	364	Impostos	366	426
305	730	Gastos com Serviços Bancários	366	791
153	141	Quotizações Empr./Profissionais	170	173
78	767	Dívidas Incobráveis	78	769
4.802	1.209	Outros Gastos	4.912	1.412
7.789	3.791		7.990	4.557

A rubrica Incentivos regista apenas os incentivos comerciais. Os incentivos ao tráfego são deduzidos ao rédito na rubrica tráfego.

O acréscimo da rubrica Outros Gastos em 2015 explica-se, essencialmente, pela Taxa Municipal Turística paga à Câmara Municipal de Lisboa, conforme Regulamento nº. 569-A/2014 de 30 de dezembro.

35_AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2015	2014		2015	2014
109.620	114.841	Amortizações/ Depreciações do Exercício	110.965	119.621
5	202	Abates de Ativos Fixos Tangíveis	6	202
109.625	115.043		110.971	119.823

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PRL', 'M', 'FA', 'VINCI AIRPORTS', 'TR', 'RV', and 'an'.

36_GASTOS DE FINANCIAMENTO

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2015	2014		2015	2014
(71.846)	(87.905)	Juros de financiam. bancários	(71.846)	(89.670)
(778)	(635)	Resultados obtidos com Swaps	(778)	(635)
(531)	(513)	Imposto selo s/ empréstimos	(531)	(514)
(71)	(68)	Juros de locação financeira	(78)	(97)
41	(1.870)	Comissões sobre garantias	41	(1.870)
(73.185)	(90.991)		(73.192)	(92.786)

A diminuição de juros resulta, essencialmente, do reembolso parcelário em 50 milhões de euros do empréstimo obrigacionista e da redução do *spread* dos financiamentos com a VINCI, S.A. a partir de 31 de julho de 2015.

37_PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DAS ASSOCIADAS E OUTRAS

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2015	2014		2015	2014
4.207	1.920	Dividendos recebidos (Portway)	-	-
14	14	Dividendos recebidos (Futuro)	14	14
4.221	1.934		14	14

38_OUTROS RESULTADOS FINANCEIROS

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2015	2014		2015	2014
Gastos				
(1.087)	(819)	Efeito financeiro das Responsabilidades Contratuais	(1.087)	(1.108)
(27)	(40)	Juros Suportados	(19)	(17)
(11)	(5)	Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	(24)	(6)
(349)	-	Outros	(349)	-
Rendimentos				
490	99	Juros Obtidos	490	106
3	2	Diferenças de Câmbio Favoráveis	10	9
6	1	Outros Ganhos Financeiros	6	1
(975)	(762)		(973)	(1.015)

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the VINCI AIRPORTS logo and various initials and marks.

39_GASTO DE IMPOSTO

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2015	2014		2015	2014
37.224	16.887	Imposto Corrente	38.022	19.769
2.407	1.803	Imposto Diferido	2.287	1.904
(673)	(220)	(Excesso)/ Insuficiência/ Restituição	(684)	(340)
38.958	18.470		39.625	21.333

A conciliação entre o imposto corrente e o imposto efetivo é a seguinte:

2015	ANA	PORTWAY	Ajustam. Consolidação	Grupo ANA
Imposto corrente				
Imposto do ano	37.224	798	-	38.022
(Excesso)/ Insuficiência/ Restituição	(673)	(11)	-	(684)
Imposto diferido	2.407	(120)	-	2.287
Gasto de imposto	38.958	667	-	39.625
Resultado antes de imposto				
	142.388	2.588	(4.182)	140.794
Taxa de imposto nominal				
	28,61%	24,04%	28,61%	-
	40.735	622	(1.196)	40.161
Diferenças Permanentes				
	(1.003)	(6)	1.196	187
Diferença de taxa de imposto	(308)	7	-	(301)
Benefícios fiscais - SIFIDE	(170)	-	-	(170)
Tributação autónoma	377	55	-	432
(Excesso)/ Insuficiência/ Restituição	(673)	(11)	-	(684)
Imposto sobre o rendimento	38.958	667	-	39.625
Taxa efetiva de imposto	27,36%	25,77%	-	28,14%

2014	ANA	PORTWAY	ANAM *	Ajustam. Consolidação	Grupo ANA
Imposto corrente					
Imposto do ano	16.887	1.714	1.168	-	19.769
(Excesso)/ Insuficiência/ Restituição	(220)	26	(145)	-	(339)
Imposto diferido	1.803	(2)	102	-	1.903
Gasto de imposto	18.470	1.738	1.125	-	21.333
Resultado antes de imposto					
	59.417	6.169	8.306	(1.932)	71.960
Taxa de imposto nominal	29,97%	26,77%	26,67%	26,77%	-
	17.809	1.651	2.215	(517)	21.159
Diferenças Permanentes					
Diferença de taxa de imposto	1.684	1	813	-	2.498
Dedução de prejuízos fiscais	(1.811)	-	(1.771)	-	(3.582)
Benefícios fiscais - SIFIDE	(204)	-	-	-	(204)
Tributação autónoma	356	71	12	-	439
(Excesso)/ Insuficiência/ Restituição	(220)	26	(145)	-	(339)
Imposto sobre o rendimento	18.470	1.738	1.125	-	21.333
Taxa efetiva de imposto	31,09%	28,17%	13,54%	-	29,65%

*ANAM, S.A. até setembro de 2014

40_RESULTADOS POR AÇÃO

O resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação e obtém-se pelo quociente entre o resultado líquido do exercício e o número de ações da ANA, S.A. (40 milhões de ações).

ANA, S.A.		Grupo ANA		
2015	2014		2015	2014
103.430	40.947	Resultado Líquido do período	101.169	50.627
40.000	40.000	Nº de ações	40.000	40.000
Resultado Líquido por ação (em euros)				
2,59	1,02	Básico	2,53	1,27
2,59	1,02	Diluído	2,53	1,27

41_DIVIDENDOS

No ano de 2015 não foram distribuídos dividendos.

42_COMPROMISSOS ASSUMIDOS

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2015	2014		2015	2014
110.117	54.745	Com contratos firmados com realização em curso	110.127	54.751

Aos valores da ANA, S.A. acima referidos acresce ainda um montante de 4.052 milhares de euros em 2015 e 5.219 milhares de euros em 2014, relativos a contratos de prestação de serviços celebrados com a Portway.

Os compromissos assumidos incluem valores respeitantes a investimentos e a gastos (incluindo rendas operacionais).

Os compromissos assumidos relativamente às rendas vincendas das locações operacionais apresentam a seguinte decomposição por horizonte temporal:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2015	2014		2015	2014
357	427	Até 1 ano	367	433
211	534	entre 1 e 5 anos	211	534

43_GARANTIAS PRESTADAS

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2015	2014		2015	2014
50.773	50.782	Garantia Bancária	52.066	51.993
492	492	Seguro Caução	492	492
51.265	51.274		52.558	52.485

As Garantias prestadas têm por fim cobrir as seguintes situações:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2015	2014		2015	2014
50.000	50.000	Garantia de cumprimento - Contrato de Concessão	50.000	50.000
724	724	IRC	724	724
492	492	Processos Litigiosos de Expropriação	492	492
-	-	Gestão dos entrepostos aduaneiros licenciados	1.293	1.203
49	58	Outros	49	65
51.265	51.274		52.558	52.484

Relativamente à garantia de cumprimento do contrato de concessão, e conforme estabelecido no ponto 28.1 do contrato de concessão, a ANA S.A. entregou ao concedente uma garantia bancária incondicional, irrevogável e à primeira solicitação para garantia do cumprimento das obrigações assumidas no referido contrato. Esta garantia pode ser utilizada nos mesmos termos, e para os mesmos efeitos, no âmbito do contrato de concessão celebrado com a ex-ANAM S.A.(cláusula 27ª).

44_CONTINGÊNCIAS

44.1_ ATIVOS CONTINGENTES

Tal como referido na nota 1.3 – Quadro legal de regulação, decorrente da aplicação do regime de regulação económica aplicada à rede de aeroportos ANA, S.A., pode resultar o apuramento de desvios entre o total da Receita Regulada Média Máxima por passageiro real e os valores aprovados para o exercício.

Do cálculo preliminar efetuado aos proveitos das atividades reguladas obtidos no exercício de 2015, terceiro ano de regulação económica, estima-se a existência de um desvio negativo a recuperar em exercícios futuros (2017 ou seguintes) no montante de 7,5 milhões de euros, cujo período de reconhecimento e montante dependem, em grande parte, da evolução futura que se venha a registar nas condições do mercado da aviação.

À data de 31 de dezembro de 2015, o desvio negativo estimado constitui um ativo contingente não passível de reconhecimento contabilístico.

44.2_ PASSIVOS CONTINGENTES

Os processos judiciais em curso em 31 de dezembro de 2015, dos quais não se espera que resultem responsabilidades para o Grupo, resumem-se como segue:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2015	2014		2015	2014
2.683	693	Processos de natureza laboral	2.709	838
615	1.062	Processos de expropriação	615	1.062
7.454	15.159	Processos de contratação pública	7.454	15.159
(5.265)	(13.224)	Pedidos reconventionais relativos a processos de contratação pública	(5.265)	(13.224)
-	33	Processo no âmbito da anulação do procedimento por negociação para prestação de serviços de gestão de parques de estacionamento	-	33
84	84	Processo no âmbito de contrato de prestação de serviços para o desenvolvimento do conceito e <i>design</i> do novo <i>site</i> da ANA	84	84
311	311	Ações de contestação à aplicação da taxa de tráfego	311	311
-	192	Ações administrativas	-	192
-	400	Ações de indemnização por danos	-	400
63	23	Impugnação de taxas de assistência em escala	63	23
-	1.520	Impugnação de taxa de exploração	-	1.520
174	155	Outras responsabilidades	262	244

Os processos judiciais de contratação pública incluem um montante de 6.627 milhares de euros a que estão associados pedidos reconventionais no montante de 5.265 milhares de euros, em 2015.

45_SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo, que integram o perímetro de consolidação, referem-se a prestações de serviços de: *handling*, outras taxas de natureza comercial (ocupação de espaços, cedência de equipamentos, consumos de água e energia), cedência de combustíveis, cedência de pessoal, subcontratos e outras prestações e serviços. Estes saldos e transações são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota.

Consideram-se partes relacionadas as seguintes entidades:

Acionistas:

- VINCI Airports International, S.A.



Consideram-se ainda como partes relacionadas as seguintes entidades detidas pela VINCI:

- VINCI Aiports
- VINCI Concessions
- VINCI Assurances
- Sotécnica, S.A.
- Sotécnica Açores, Unipessoal, Lda.
- Nessie, Lda.
- Cegelec

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração foi avaliado como parte relacionada do Grupo, tendo auferido as seguintes remunerações:

ANA, S.A.			Grupo ANA	
2015	2014		2015	2014
1.067	1.019	Remunerações auferidas	1.275	1.267

NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS

As transações com o acionista respeitam essencialmente às atividades de financiamento.

As transações com as empresas detidas consideradas como partes relacionadas derivam do objeto social das empresas do Grupo ANA e os termos ou condições praticados são substancialmente idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis. Assim, o Grupo ANA presta serviços de tráfego aéreo, venda de combustíveis, aluguer de espaços e prestação de outros serviços e adquire a prestação de serviços de captação de novas rotas e outras prestações de serviços (subcontratos, conservação e reparação e outros).



Os saldos com partes relacionadas são os seguintes:

Empresa	Conta	2015	2014
Saldos			
VINCI Concessions	Acréscimos de Custos	1	1
VINCI Concessions	Cientes	1	-
VINCI Airports International, S.A.	Empréstimos	1.332.200	1.382.200
VINCI Airports International, S.A.	Cash Pooling	137.825	63.774
VINCI Airports International, S.A.	Acréscimos de Custos - Juros	20.504	34.921
VINCI Airports International, S.A.	Acréscimos de Proveitos - Juros	30	-
VINCI Airports	Acréscimos de Custos -FSE	10.755	10.000
VINCI Airports	Acréscimos de Proveitos	-	534
VINCI Airports	Fornecedores	74	-
VINCI Airports	Cientes	41	-
Grupo Sotécnica - Sotécnica Açores	Fornecedores	-	1
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Cientes	2	4
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Fornecedores	724	394
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Fornecedores de Imobilizado	150	250
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Garantias Prestadas	48	48
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Adiantamentos a Fornecedores	221	2
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Acréscimos de Custos	272	125
Grupo Sotécnica - Nessie	Fornecedores	-	4
Grupo Sotécnica - Nessie	Acréscimos de Custos	-	8
Grupo Sotécnica - Cegelec	Fornecedores	205	-
Grupo Sotécnica - Cegelec	Adiantamentos a Fornecedores	100	-
Grupo Sotécnica - Cegelec	Acréscimos de Custos	3	-

As transações com partes relacionadas são as seguintes:

Empresa	Conta	2015	2014
Transações			
VINCI Concessions	Outros gastos	350	446
VINCI Assurances	FSE	938	572
VINCI Airports International, S.A.	Custos de financiamento	67.483	83.738
VINCI Airports International, S.A.	Outros resultados financeiros	63	34
VINCI Airports	Rédito	38	534
VINCI Airports	FSE	10.702	10.032
VINCI Airports	Gastos com pessoal	127	-
Grupo Sotécnica - Sotécnica Açores	FSE	-	1
Grupo Sotécnica - Sotécnica	FSE	2.599	1.577
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Rédito	9	6
Grupo Sotécnica - Sotécnica	Imobilizado	819	526
Grupo Sotécnica - Nessie	FSE	-	115
Grupo Sotécnica - Nessie	Imobilizado	-	188
Grupo Sotécnica - Cegelec	FSE	129	-
Grupo Sotécnica - Cegelec	Imobilizado	425	-



46_EVENTOS SUBSEQUENTES

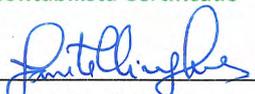
Desde a data do balanço até à data da aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, não ocorreram eventos ou acontecimentos que alterem as condições existentes à data do balanço.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "an", "RM", "PDL", "EA", "VINCIS AIRPORTS", "TR", "RV", and "TB".

47_APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

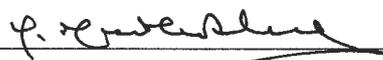
Estas demonstrações financeiras, consolidadas e separadas, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 16 de maio de 2016. É opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo ANA, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

Contabilista Certificado

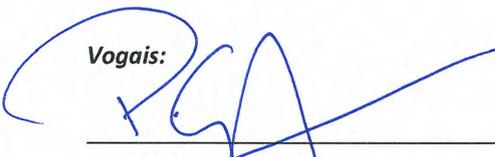

 Janete Hing Lee

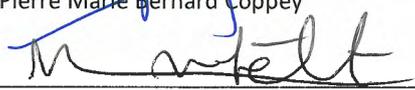
Conselho de Administração

Presidente:

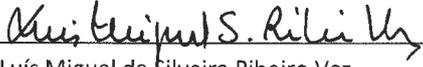

 Jorge Manuel da Mota Ponce de Leão

Vogais:


 Pierre Marie Bernard Coppey

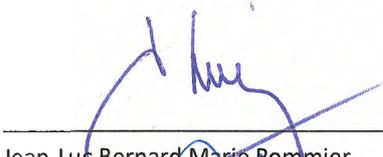

 Nicolas Dominique Notebaert

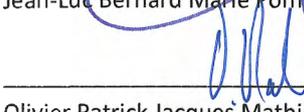

 Pascale Frédérique Thouy Albert-Lebrun


 Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz

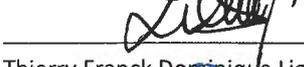

 Tanguy André Marie Bertolus

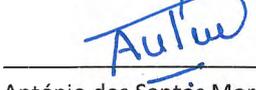

 Mário Manuel Pinto Lobo


 Jean-Luc Bernard Marie Pommier


 Olivier Patrick Jacques Mathieu


 François Jean Amossé


 Thierry Franck Dominique Ligonnière


 António dos Santos Morgado



15

**Relatórios
Opiniões
e Pareceres**



CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E AS CONTAS DE 2015

Senhores Accionistas,

Nos termos do mandato que nos foi conferido e em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos elaborar o Relatório Anual e emitir o nosso Parecer sobre o Relatório de gestão, a Demonstração da posição financeira separada e consolidada, a Demonstração dos resultados separada e consolidada, a demonstração do rendimento integral separada e consolidada, a demonstração das alterações nos capitais próprios consolidada, a Demonstração das alterações nos capitais próprios separada, a Demonstração dos fluxos de caixa separada e consolidada e o respectivo Anexo com as Notas às Demonstrações Financeiras, bem como sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, apresentados pelo Conselho de Administração da ANA – AEROPORTOS DE PORTUGAL, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

Para o exercício das suas funções, este Conselho Fiscal reuniu com o Conselho de Administração da ANA, e com os principais responsáveis de direcção, sempre que se justificou, para análise da evolução da gestão e debate dos assuntos mais relevantes decorrentes das análises realizadas.

No âmbito e para o efeito das análises e verificações efectuadas o Conselho Fiscal solicitou, e obteve, documentação e esclarecimento das múltiplas questões suscitadas.

Este Conselho Fiscal propôs a realização de reuniões de trabalho ao longo do ano, com a KPMG na qualidade de Auditores e Revisores Oficiais de Contas da ANA e com os serviços de auditoria interna.

No âmbito do processo de encerramento das contas do exercício, o Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão, bem como os demais documentos de prestação de contas, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo procedido às verificações e obtenção de esclarecimentos que entendeu convenientes.

O Relatório de Gestão do Conselho de Administração enfatiza os aspectos mais relevantes da actividade do Grupo ANA no ano 2015, o qual apresenta um volume de negócios que não inclui os montantes de serviços de construção (IFRIC 12) e já descontados dos incentivos ao desenvolvimento de tráfego aéreo, de aproximadamente m€ 568 000, com um acréscimo de 11,5% em relação ao ano anterior, correspondendo a fluxos de cerca de 39 milhões de passageiros.

O EBITDA do grupo cifrou-se nos m€ 322 293, o que representa um aumento de 14,4% em relação ao ano anterior, ascendendo o Resultado Líquido do exercício de 2015 a m€ 101 169 a comparar com m€ 50 627 do exercício de 2014.

Assim, e apesar do contexto económico ainda difícil, quer em Portugal, quer na Europa, o Grupo ANA apresentou resultados em forte crescimento e indicadores de gestão individuais e consolidados em evolução positiva.

Faça à análise substancial efectuada, o Conselho Fiscal entende que o Relatório de Gestão responde às exigências legais em vigor, e traduz de forma adequada a evolução da actividade da ANA S.A. e do Grupo ANA.

Os demais documentos de prestação de contas foram auditados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a qual emitiu a respectiva Certificação Legal das Contas, sobre a qual o Conselho Fiscal expressa a sua concordância, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais.

Face ao exposto, somos de parecer que os Senhores Accionistas :

(a) Aprovevem o Relatório de Gestão, bem como os demais Documentos de Prestação de Contas, individuais e consolidados, referentes ao exercício de 2015, apresentados pelo Conselho de Administração;

(b) Delibere sobre a Proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão;

(c) Procedam à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da Sociedade, nos termos previstos no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

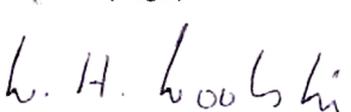
Finalmente, o Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração da ANA, aos seus responsáveis pela Direcção Financeira e aos demais colaboradores, bem como à Sociedade de Auditores e Revisores Oficiais de Contas, KPMG, pela colaboração prestada e pelo apoio dispensado à realização do seu trabalho.

Lisboa, 18 de Maio de 2016

O Conselho Fiscal


Dr. Jacques dos Santos
(Presidente)


Dr. José Manuel Oliveira Vitorino
(Vogal)


Dr. William Hall Woolston
(Vogal)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras da **ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 2.398.832 milhares de euros e um total de capital próprio de 543.328 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 103.430 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do período findo naquela data, e as correspondentes Notas Anexas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia, que apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações no seu capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.** em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no período findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Lisboa, 17 de Maio de 2016



KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
João Paulo da Silva Pratas (ROC n.º 965)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., as quais compreendem a Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 2.405.402 milhares de euros e um total de capital próprio de 547.592 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 101.169 milhares de euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do período findo naquela data, e as correspondentes Notas Anexas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

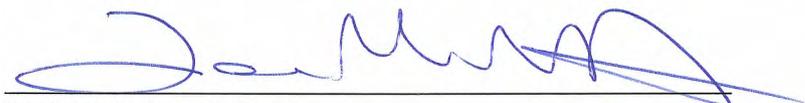
Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.** em 31 de Dezembro de 2015, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados no período findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do período.

Lisboa, 17 de Maio de 2016



KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
João Paulo da Silva Pratas (ROC n.º 965)

ANZ Aeroportos
de Portugal

Relatório de Gestão
e Contas **2015**

VINCI
AIRPORTS